



CÂMARA MUNICIPAL

07. AGO 2019



Plano

ATA Nº 16

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2019

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, no Edifício da Junta de Freguesia da Lomba, para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exmº Senhor Vice-Presidente Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, substituto legal do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no nº 3 do Artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e os Exmºs. Membros da Câmara:

Senhores (as): Dr.ª M.ª Aurora Moura Vieira, José Fernando da Silva Moreira, Dr.ª Sandra Branca Ramos de Almeida, Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, José Manuel Pinto da Silva, Major Valente dos Santos de Sousa, Dr. Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascoveas, Dr. Daniel Filipe Oliveira Vieira, Dr. Guillermino Teófilo Moreira Monteiro, Dr. Paulo Inácio Monteiro Tavares.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram

14h 35m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

07.AGO 2019



2
Pleu
Jm

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

_____ - Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foram apresentados os documentos que adiante seguem, sobre: _____

_____ - "Falecimento do Comandante, em exercício, da Corporação de Bombeiros da Areosa/rio Tinto – Luto Municipal – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente Dr. Luís Filipe Araújo no dia 05 de agosto de 2019"; _____

_____ - "Falecimento do Comandante, em exercício, da Corporação de Bombeiros da Areosa/rio Tinto – Voto de Pesar". _____

_____ - Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira – Colocou algumas questões, nomeadamente quanto aos problemas estruturais no Bairro Camarário existente na Lomba e quais as medidas que a Câmara está a tomar para a sua resolução. Falta de água potável no Lugar Monte da Meda, a população recorre a uma mina de água. Disse que o acesso a água potável deve ser uma prioridade. Referiu a questão das portagens em Medas e Alto do Concelho que diz ser um problema que tem de ser resolvido e é necessária a sua eliminação e que cada partido devia assumir a sua posição junto do Governo. Mencionou que era importante haver um movimento entre as Freguesias e Concelhos envolvidos e afetados, no sentido de junto do Governo se poder resolver este problema. Colocou uma última questão relacionada com o passe família dizendo que havia um compromisso ao nível da Área Metropolitana para ele entrar em vigor, não entrou e era necessário haver uma intervenção do Município de Gondomar para que o passe fosse alargada à Área Metropolitana. _____

_____ - Vereador Senhor Dr. Paulo Diogo – Questinou a Câmara sobre a deslocalização da Fábrica de Pirotécnia de Gramido, se já aconteceu ou qual a previsão de saída daquele local. _____

_____ - O Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade da Junta de Freguesia pela cedência do espaço para realizar a reunião e passou a palavra à Senhora Dr.ª Sofia Martins, responsável pelos Serviços de Habitação que respondeu à questão da situação no Bairro



CÂMARA MUNICIPAL

07.AGO 2019



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

3
↓
ψ
↓

Camarário, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido às questões relativas ao Lugar do Monte da Meda, portagens e passe família, dando nota das preocupações e medidas que a Câmara está a desenvolver para sua resolução.

- Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida - Respondeu à questão da Fábrica de Pirotécnia, informando sobre o ponto da situação.

Empty lined area for handwritten notes or signatures.



CÂMARA MUNICIPAL

07.AGO 2019

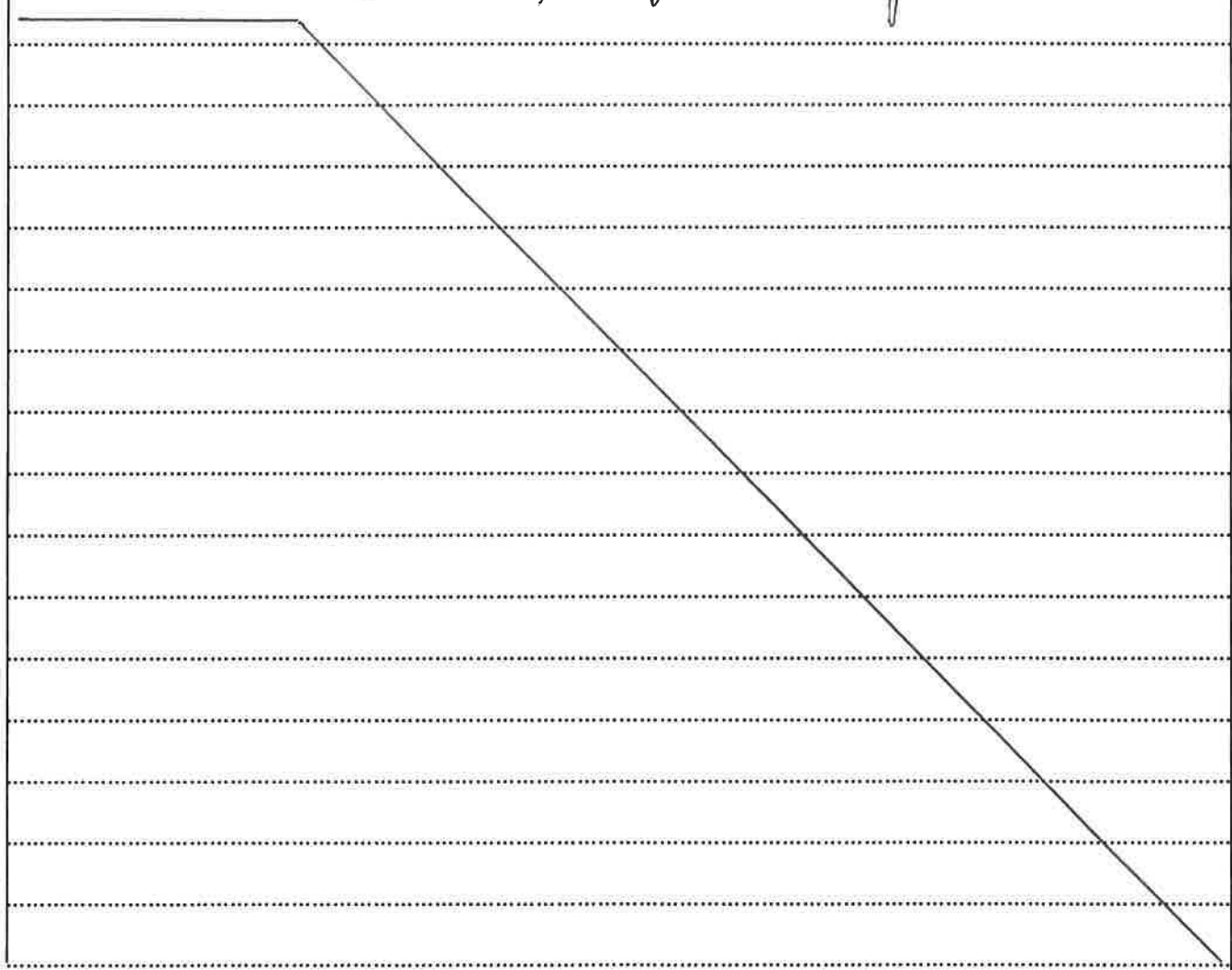


4
Plen
[Signature]

**FALECIMENTO DO COMANDANTE, EM EXERCÍCIO, DA CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS DA AREOSA/RIO TINTO –
LUTO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO VICE-PRESIDENTE SENHOR DR. LUÍS FILIPE
ARAÚJO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019**

— Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue,
sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luís
Filipe Araújo no dia 05 de agosto de 2019.

— A Câmara, ciente do despacho anexo e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, por *unanimidade ratificar o despacho anexo.*



07.AGO 2019

5
10

DESPACHO

- É com profundo pesar que o Município de Gondomar toma conhecimento do falecimento de Virgílio Sérgio Mendes Pereira, Comandante, em exercício, da Corporação de Bombeiros da Areosa/Rio Tinto, cargo que assumiu em 2018, tendo tomado posse a 29 de abril daquele ano;
- Considerando a sua dimensão humana, a natureza das funções desempenhadas, a dedicação ao município;

DETERMINO:

O Luto Municipal nos dias 05 e 06 do corrente mês de agosto, com a correspondente colocação a meia haste da Bandeira do Município.

À próxima reunião de Câmara, para ratificação.

Paços de Município de Gondomar, 05 de agosto de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente,


(Dr. Luís Filipe Araújo)



CÂMARA MUNICIPAL

07. AGO 2019



6
P. C. C.
A

FALECIMENTO DO COMANDANTE, EM EXERCÍCIO, DA CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS DA AREOSA/RIO TINTO –

VOTO DE PESAR

Pelo Vice-Presidente da Câmara, foi apresentado, em nome da Câmara Municipal, um Voto de Pesar pelo falecimento do Comandante, em exercício, da Corporação de Bombeiros da Areosa/Rio Tinto, Senhor Vírgilio Sérgio Mendes Pereira.

A Câmara, ciente do documento anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade, aprovar o voto de Pesar.*



07.AGO 2019

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DE VÍRGILIO SÉRGIO MENDES PEREIRA

A Câmara Municipal de Gondomar manifesta-se profundamente consternada com o desaparecimento prematuro de Virgílio Sérgio Mendes Pereira, ilustre Comandante, em exercício, dos Bombeiros Voluntários de Areosa/Rio Tinto, no passado dia 05 do corrente mês de agosto.

Gondomarense com reconhecida atividade em prol das populações, o “Gil”, como era carinhosamente chamado, tinha 46 anos e foi o primeiro Comandante de Bombeiros do Concelho a falecer no exercício das suas funções que desempenhou com manifesto profissionalismo, sentido do dever e de missão.

De referir a sua dimensão humana, a dedicação ao Município no exercício das suas funções, a disponibilidade sempre total e desprendida que tocou todos aqueles que tiveram o privilégio de privar com ele.

Virgílio Sérgio Mendes Pereira era um exemplo em tudo o que fazia, um ser humano Maior que em muito engrandeceu o Município de Gondomar, credor do nosso orgulho.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Gondomar, reunida a 07 de agosto de 2019, expresse o seu profundo voto de pesar e as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor do presente.

Por delegação do Presidente da Câmara,

O Vice-Presidente,

(Dr. Luís Filipe Araújo)



07.AGO 2019

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2019 , PELAS 14H30M, NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA LOMBA

1. Resumo diário da tesouraria
2. “Construção do Intercetor de Rio Tinto – Trabalhos a mais, trabalhos a menos e trabalhos de suprimento de erros e omissões – Proposta
3. “Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira – Subsistema da Encosta da Belavista” – Prorrogação do prazo e novo plano de trabalhos – Proposta
4. Banda Musical de Melres – Aquisição de um piano – Proposta de atribuição de apoio financeiro
5. Afetação ao domínio público de arruamentos e aprovação de designações toponímicas, na Freguesia da Lomba – Envio à Assembleia Municipal – Proposta
6. Terrenos – Desafetação de parcela de terreno, com a área de 297,00m², sita na Rua do Monte Cantiga, na Freguesia de Baguim do Monte – Início do procedimento administrativo – Proposta
7. Toponímia – Atribuição da designação de “Praça Aníbal Lira”, na Freguesia da Lomba – Proposta
8. Toponímia – Alteração dos limites da “Rua Serafim Pereira Coutinho”, aprovados por deliberação de 10-02-2000 e atribuição da designação toponímica de “Travessa Serafim Pereira Coutinho”, na Freguesia de Rio Tinto e inclusão do novo arruamento no inventário municipal – Proposta
9. Toponímia – Atribuição das designações toponímicas de “Rua da Cavada” e “Travessa das Águas”, a arruamentos de Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo e inclusão no inventário municipal - Proposta

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
02/08/2019	1

Número	Ano
142	2019

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	200.894,63	21.644,97	222.539,60	192.421,01	30.118,59
FUNDOS DE MANEIO / FUNDOS DE CAIXA	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
BANCOS					
A ORDEM					
Banco : Banco BPI, S.A.	677.504,49	0,00	677.504,49	0,00	677.504,49
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	124.630,83	2.670,59	127.301,42	0,00	127.301,42
Conta : PT5000350351000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.764.827,83	290,00	1.765.117,83	0,00	1.765.117,83
Conta : PT5000350351000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.215,93	0,00	10.215,93	0,00	10.215,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	115.840,32	0,00	115.840,32	0,00	115.840,32
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	220.040,62	192,99	220.233,61	0,00	220.233,61
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	11.659,28	0,00	11.659,28	0,00	11.659,28
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	165.996,26	0,00	165.996,26	0,00	165.996,26
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	193.604,17	0,00	193.604,17	0,00	193.604,17
Conta : PT5000350351000058563073 - Refeições Escolares					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.907.166,18	0,00	1.907.166,18	0,00	1.907.166,18
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT5000350351000000213014					
Banco : Banco BIC Português S.A.	518.929,38	0,00	518.929,38	0,00	518.929,38
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	199.275,09	0,00	199.275,09	0,00	199.275,09
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	1.663.513,76	1.110,99	1.664.624,75	0,00	1.664.624,75
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	19.244,63	0,00	19.244,63	0,00	19.244,63
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	112.049,00	0,00	112.049,00	0,00	112.049,00
Conta : PT50001800080362905102037					

07.AGO 2019

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	620.461,45	188.156,44	808.617,89	0,00	808.617,89
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
Sub-Total :	8.324.959,22	192.421,01	8.517.380,23	0,00	8.517.380,23
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	8.528.803,85	214.065,98	8.742.869,83	192.421,01	8.550.448,82
DOCUMENTOS					
	9.785,95	0,00	9.785,95	0,00	9.785,95
Total de Movimentos de Tesouraria :	8.538.589,80	214.065,98	8.752.655,78	192.421,01	8.560.234,77
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	4.450.644,01	10.929,16	4.461.573,17	0,00	4.461.573,17
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS					
	4.078.159,84	10.715,81	4.088.875,65	0,00	4.088.875,65

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	17.263,44
Em Cheques e Vales Postais	12.855,15

O Tesoureiro

Carla Lago

Conferi

O Presidente

07.AGO 2019

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL

07.AGO 2019



12
10/08

"CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE RIO TINTO – TRABALHOS A MAIS, TRABALHOS A MENOS E TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprova a proposta anexa.*

— *Abstiveram-se os vereadores Senhores Sr. Daniel Veira, Sr. Guilherme Monteiro, Sr. Jorge Ascencas e Sr. Paulo Jorge Tavares.*

— *Pelos vereadores Senhores Sr. Daniel Veira e Sr. Guilherme Monteiro foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.*



07. AGO 2019

13
Ple
M

GONDOMAR

e Porto

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DESPACHO

Concordo. Para reunião de Câmara para aprovação dos trabalhos a mais, trabalhos a menos e trabalhos de suprimento de erros e omissões.

Gondomar, 25 de Julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Marco Martins

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

REFERÊNCIA: Concurso Público Internacional PC 600/2016 - Agrupamento de Entidades Adjudicantes

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA: Construção do Intercetor de Rio Tinto

EMPREITEIRO: DST - Domingos da Silva Teixeira, SA

PRAZO INICIAL: 730 dias

PREÇO CONTRATUAL: 7.950.000,00€, distribuídos da seguinte forma:

Município de Gondomar: 4.861.266,45€

Águas do Porto, EM: 3.088.733,54€

ATO: Aprovação de trabalhos a mais - TM1, Trabalhos a menos - Tm1 e Erros e Omissões - EO1

Os trabalhos estão distribuídos pelo **Município de Gondomar** e **Águas do Porto, EM** da seguinte forma:

VALOR GLOBAL DOS TRABALHOS A MAIS: 138.111,80€

44.981,91€ (Município de Gondomar)

93.129,89€ (Águas do Porto, EM)

VALOR GLOBAL DOS TRABALHOS A MENOS: -47.129,25€

-34.082,21€ (Município de Gondomar)

-13.047,04€ (Águas do Porto, EM)

VALOR GLOBAL DOS TRABALHOS DE ERROS E OMISSÕES: 356.009,62€

80.196,77€ (Município de Gondomar)

275.812,85€ (Águas do Porto, EM)

O **valor global** dos Trabalhos a Mais, Trabalhos a Menos e Trabalhos de Erros e Omissões é de **446.992,17€ IVA** não incluído, e representam **5,62%** do valor da adjudicação.

M



14
10/06/2019
JA

GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2. FUNDAMENTOS

Estes trabalhos encontram-se descritos na informação 022-2019 de 1 de Março de 2019 da empresa de fiscalização Prospectiva - Projetos, Serviços, Estudos, SA, que se junta em anexo.

Conforme também consta na informação de 18 de Junho de 2019 das Águas do Porto, EM, no decorrer da execução da empreitada, em resultado de situações imprevistas, verificou-se a necessidade de contratar a execução de trabalhos a mais não previstos em projeto, imprescindíveis para a execução da empreitada e que não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto de contrato.

Da contratação destes trabalhos resulta, a supressão de trabalhos inicialmente previstos (trabalhos a menos), cuja execução se afigura prejudicada.

Tornou-se ainda necessário contratar a execução de trabalhos de suprimento de Erros e Omissões que não estavam previstos no projeto inicial e que obrigam a alterações ao projeto de execução.

A aprovação dos Trabalhos a Mais, a Menos e de suprimento de Erros e Omissões referentes ao **Município de Gondomar** são no valor global de **91.096,47€** IVA não incluído, tendo estes já sido cabimentados.

- Trabalhos a mais que orçam em **44.981,91€** que correspondem a 0,56% do valor contratual.

LISTA DE TRABALHOS A MAIS				
Trabalho	Valor Total	Valor PN	Valor PC	%
Revisão da Especialidade de Instalações Elétricas - Gondomar	7 499,05 €	3 671,00 €	3 828,05 €	0,09
Muro de suporte entre as caixas 118115999 e 118116029	34 017,29 €	13 223,16 €	20 794,13 €	0,43
Passadiço 2	3 465,57 €	0,00 €	3 465,57 €	0,04
	44 981,91 €	16 894,16 €	28 087,75 €	0,56

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo

- Trabalhos a menos que orçam em **-34.082,21€** que correspondem a 0,43% do valor contratual.

LISTA DE TRABALHOS A MENOS			
Trabalho	Valor Total	T Menos	%
Muros MP4 e MP5	-34 082,21 €	-34 082,21 €	-0,43
	-34 082,21 €	-34 082,21 €	-0,43



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Trabalhos de suprimento de erros e omissões que orçam em **80.196,77€** que correspondem a 1,00% do valor contratual.

LISTA DE TRABALHOS SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES				
Trabalho	Valor Total	Valor PN	Valor PC	%
Muro MB6 e MB7	58 364,28 €	0,00 €	58 364,28 €	0,73
Maciço de betão para guarda corpos	21 832,50 €	0,00 €	21 832,50 €	0,27
* PC - Preço Contratual PN - Preço Novo	80 196,77 €	0,00 €	80 196,77 €	1,00

Às quantias referidas acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Os trabalhos referentes às Águas do Porto, EM, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração (CA) em 3 de Julho de 2019, conforme Deliberação anexa.

3. PROPOSTA

A aprovação dos Trabalhos a Mais que orçam em **138.111,80€** dos quais **44.981,91€** (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos) IVA não incluído, são da responsabilidade do Município de Gondomar; dos trabalhos a menos que orçam em **-47.129,25€** dos quais **-34.082,21€** (trinta e quatro mil, oitenta e dois euros e vinte e um cêntimos) IVA não incluído, são da responsabilidade do Município de Gondomar; bem como dos trabalhos de suprimento de erros e omissões que orçam em **356.009,62€** dos quais **80.196,77€** (oitenta mil, cento e noventa e seis euros e setenta e sete cêntimos) IVA não incluído, são da responsabilidade do Município de Gondomar, cujo valor global dos trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões é de **446.992,17€** IVA não incluído, que não ultrapassam os limites de admissibilidade do procedimento e representam **5,62%** do valor da adjudicação.

Gondomar, 24 de Julho de 2019

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

(Eng.º Leonel Ramos)

O TÉCNICO SUPERIOR

(Arq.º Eurico Dias)

Município de Gondomar
Ficha do Compromisso

CONTR.: INTERCETORRT/2016

Serviço Requisitante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: INTERCETORRT/2016

Entidade: 14647 Domingos da Silva Teixeira, S.A.(DST)

NIF: 501489126

Orgânica: 23 Proteção Meio Ambiente, Florestas e Rec. Naturais

Económica: 07030302 Sistemas de drenagem de águas residuais

GOP: 19 Ano 2019

23 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

2015/7133 ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários

Acc.: 3 ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Sistema drenagem)

Contrato:

N.Seq.: 38030

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
02-01-2019	78	1.182.480,36				1.182.480,36		Transição do ano anterior de CONTR.: INTERCETORRT/2016
10-01-2019	173			FACT.: 83310343/2018	192.762,73	989.717,63		
10-01-2019	174			FACT.: 83310417/2018	191.986,31	797.731,32		
10-01-2019	175			FACT.: 83310503/2018	183.020,29	614.711,03		
20-02-2019	3611			FACT.: 83310711-14647/2019	108.268,01	506.443,02		
03-05-2019	8448			FACT.: 83310861-14647/2019	5.686,98	500.756,04		
03-05-2019	8450			FACT.: 83310943-14647/2019	131.308,87	369.447,17		
23-05-2019	9806			FACT.: 83311035/2019	134.279,50	235.167,67		
24-07-2019	5983		-36.127,14			199.040,53		

C.PÚBLICO INTERNACIONAL - PC 600/2016 - CONSTR.INTERGETOR DE RIO TINTO - Trabalhos a Menos (34.082,21€ + IVA)

07.AGO 2019

 Pág. 16

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

PROP.: INTERRT-TRM//2019

N.Seq.: 38407

Serviço Requisitante: 62 Departamento de Obras Municipais

Organica: 23 Proteção Meio Ambiente, Florestas e Rec. Naturais

Económica: 07030302 Sistemas de drenagem de águas residuais

GOP: 19Ano 2019

23 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

2015/7133 ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários

Acc.: 3 ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Sistema drenagem)

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 1.501.000,00

Cabimentado: 1.496.756,22

Saldo: 4.243,78

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
24-07-2019	5211	132.689,40					132.689,40	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - PC 600/2016 - EMPREITADA - CONSTR. INTERCETOR RIO TINTO - TR.A MAIS (44.981,91€ + IVA) E TRAB.ERROS E OMISSÕES (80.196,77€ + IVA)
24-07-2019	5984			56139	CONTR.: INTERRT-TRM//2019		0,00	CP - EMPREITADA - CONSTR. INTERCETOR RIO TINTO - TR.A MAIS (44.981,91€ + IVA) E TRAB.ERROS E OMISSÕES (80.196,77€ + IVA)

07.AGO 2019

07.AGO.2019

19
J.A.

Propõe-se assim a contratação dos seguintes trabalhos:

- Trabalhos a mais que orçam em € 138.111,80 que correspondem a 1,74% do valor contratual, dos quais **€ 93.129,89** são da Responsabilidade da Águas do Porto;
- Trabalhos a menos que orçam em - € 47.129,25, correspondentes a 0,59% do valor contratado, dos quais - **€ 13.047,04** são da responsabilidade da Águas do Porto;
- Trabalhos de suprimento de erros e omissões que orçam em € 356.009,62, que correspondem a 4,48% do valor contratual, dos quais **€ 275.812,85** são responsabilidade da Águas do Porto.

Às quantias referidas acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A despesa encontra-se devidamente cabimentada em documento anexo.

Parecer jurídico: I3021/2019 – Encontrando-se cumpridas as exigências legais aplicáveis, nada obsta à aprovação dos trabalhos supra elencados – adicional 1.

Tratando-se de um contrato visado pelo Tribunal de Contas, deverá o adicional ao contrato ser sujeito a igual procedimento a promover pelo representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes (CMGondomar).

Nestes termos, apresento a seguinte

Proposta:

A aprovação dos **trabalhos a mais** que orçam em € 138.111,80 dos quais **€ 93.129,89** (noventa e três mil, cento e vinte e nove euros e oitenta e nove cêntimos) mais IVA, são da Responsabilidade da Águas do Porto; dos **trabalhos a menos** que orçam em - € 47.129,25, dos quais - **€ 13.047,04** (treze mil e quarenta e sete euros e quatro cêntimos) mais IVA, são da responsabilidade da Águas do Porto; bem como dos **trabalhos de suprimento de erros e omissões** que orçam em € 356.009,62, dos quais **€ 275.812,85** (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos) mais IVA, são responsabilidade da Águas do Porto, no contrato celebrado com a **DST – Domingos da Silva Teixeira, SA, na Empreitada Construção do Intercetor de Rio Tinto**, que não ultrapassam os limites de admissibilidade do procedimento.

PORTO, 2019.06.18



Frederico Martins Fernandes
Presidente do Conselho de Administração

07. AGO 2019



COMUNICAÇÃO

Aditamento n.º 1 ao contrato de execução da Empreitada de "Construção do interceptor do rio Tinto" – RP_022-2019

Trabalho:	CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DO RIO TINTO	Referência:	DO: RP_022-2019
Cliente:	Câmara Municipal de Gondomar CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.		
Adjudicatário	Domingos da Silva Teixeira, S.A.		
Assunto:	Aditamento n.º 1 ao contrato de execução da Empreitada de "Construção do interceptor do rio Tinto".	Data:	01-03-2019
De:	Prospectiva, S.A.	Nº de FAX:	--
Para:	Câmara Municipal de Gondomar CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M	Nº de FAX:	--

Exmos Senhores,

A presente comunicação, e no seguimento de comunicações anteriores, refere-se ao parecer da Fiscalização relativo à necessidade de execução de trabalhos não previstos no contrato inicial da empreitada de "Construção do interceptor do rio Tinto".

1. Análise da situação

Os trabalhos em apreço são necessários e imprescindíveis para dar cumprimento ao projeto de execução patentado a concurso, no seu âmbito e objeto final.

Alguns trabalhos em análise são legalmente enquadráveis como trabalhos de suprimento de erros e omissões, cuja deteção não sendo possível na fase de formação de contrato nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61., do CCP, foram contudo detetados no prazo de 30 dias a contar da data em que lhe fosse exigível a sua deteção, conforme definido no 4.º do artigo 379 do CCP.

Em fase de formação de contrato não houve nenhuma reclamação ou pedido de esclarecimento por parte de qualquer concorrente relativamente as esses assuntos.

Assim e considerando o atrás exposto, e tendo a deteção desses erros sido efetuada dentro do prazo indicado no 4.º do artigo 379 do CCP, pelo que a responsabilidade pelo custo desses trabalhos de suprimento são 100% pelo Dono de Obra.

Existe ainda a necessidade de execução de trabalhos, considerados "trabalhos-a-mais" cumprindo o disposto no nº 1 do artigo 370.º do Código de Contratos Públicos. Os mesmos não implicarão qualquer aumento de prazo de execução, não constituem o suprimento de qualquer erro ou omissão e apresentam um baixo impacto na empreitada.





COMUNICAÇÃO

Aditamento n.º 1 ao contrato de execução da Empreitada de "Construção do interceptor do rio Tinto" – RP_022-2019

A necessidade de execução de trabalhos a mais e de suprimento de erros e omissões, originam a existência de trabalhos que não serão executados no âmbito da empreitada, pelo que os mesmos serão considerados como trabalhos a menos (trabalhos a suprimir ao contrato).

1.1 Trabalhos de suprimento de erros e omissões

A situação em referência originará os seguintes trabalhos de suprimento de erros e omissões:

LISTA DE TRABALHOS SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES						
Trabalho	PORTO	GONDOMAR	Valor Total	Valor PN	Valor PC	%
Escavação das caixas de visita entre a DRT23 e DRT33	X		4 946,97 €	0,00 €	4 946,97 €	0,06
Aterro Parcela 01	X		186 295,95 €	16 029,00 €	170 266,95 €	2,34
Muro MB6 e MB7		X	58 364,28 €	0,00 €	58 364,28 €	0,73
Caixa UD 03.1	X		55 376,82 €	30 855,00 €	24 521,82 €	0,70
Pego Negro - Passadiço	X		29 193,11 €	0,00 €	29 193,11 €	0,37
Maciço de betão para guarda corpos		X	21 832,50 €	0,00 €	21 832,50 €	0,27
			275 812,85 €	80 196,78 €	356 009,63 €	4,48

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo

Os trabalhos de suprimento de erros e omissões em apreço são de natureza contratual e não contratual conforme o seguinte:

- O total de trabalhos-a-mais a preços de contrato é de 309.125,63 €.
- O total de trabalhos-a-mais a preços de novos é de 46 884,00 €.
- O total da estimativa orçamental (conforme proposta do Empreiteiro): 356.009,63 €.

1.2 Trabalhos a mais

A situação em referência originará trabalhos a mais na empreitada:

LISTA DE TRABALHOS A MAIS						
Trabalho	PORTO	GONDOMAR	Valor Total	Valor PN	Valor PC	%
Revisão da Especialidade de Instalações Elétricas - Porto	X		32 790,66 €	11 019,60 €	21 771,06 €	0,41
Revisão da Especialidade de Instalações Elétricas - Gondomar		X	7 499,05 €	3 671,00 €	3 828,05 €	0,09
Muro de suporte entre as caixas 118115999 e 118116029		X	34 017,29 €	13 223,16 €	20 794,13 €	0,43
Alteração do traçado - Parque Oriental	X		2 732,52 €	0,00 €	2 732,52 €	0,03
Telegestão - Criação de Infraestruturas	X		57 606,71 €	34 562,22 €	23 044,49 €	0,72
Passadiço 2		X	3 465,57 €	0,00 €	3 465,57 €	0,04
			93 129,89 €	44 981,91 €	138 111,79 €	1,73

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo





COMUNICAÇÃO

Aditamento n.º 1 ao contrato de execução da Empreitada de "Construção do interceptor do rio Tinto" – RP_022-2019

Os trabalhos a mais em apreço são de natureza contratual e não contratual conforme o seguinte:

- O total de trabalhos-a-mais a preços de contrato é de 75.635,81 €.
- O total de trabalhos-a-mais a preços de novos é de 62.475,98 €.
- O total da estimativa orçamental (conforme proposta do Empreiteiro): 138.111,79 €.

1.3 Trabalhos a menos

A situação em referência originará os seguintes trabalhos a menos (a suprimir ao contrato):

LISTA DE TRABALHOS A MENOS						
Trabalho	PORTO	GONDOMAR	Valor Total	T Menos	%	
Alteração do traçado - Parque Oriental	X		-12 382,99 €	-12 382,99 €	-0,16	
Pego Negro - Passadiço	X		-664,05 €	-664,05 €	-0,01	
Muros MP4 e MP5		X	-34 082,21 €	-34 082,21 €	-0,43	
			-13 047,04 €	-34 082,21 €	-47 129,25 €	-0,59

Os trabalhos a suprimir no contrato inicial têm os seguintes valores:

O total de trabalhos a menos é de -47.129,25 €.

O total da estimativa orçamental (conforme proposta do Empreiteiro): -47.129,25 €.

1.4 Verificação dos limites legais

Análise tendo por base a legislação em vigor, nomeadamente o DL 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações atinentes. Para a análise são imprescindíveis os seguintes elementos:

Valor de adjudicação da empreitada – 7.950.000,00€

- "Trabalhos para suprimimento de erros e omissões" no âmbito da presente informação – 356.009,63 €.
- "Trabalhos a mais" no âmbito da presente informação – 138.111,79 €
- "Trabalhos a menos" no âmbito da presente informação – (-)47.129,25 €

Quadro Resumo - Aditamentos								
Valores	Trabalhos a Mais	Trabalhos de Suprimimento de Erros e Omissões		Trabalhos a Menos (Suprimidos)	Valor do Aditamento	Encargo Dono de Obra	% Empreitada	Valor Adjudicação Corrigido
		50%	100%					
ADIT. N.º 1	138.111,79 €		356.009,63 €	-47.129,25 €	494.121,42 €	494.121,42 €	5,21%	7.902.870,75 €
TOTAL	138.111,79 €		356.009,63 €	-47.129,25 €	494.121,42 €			



Verificação de Limites Legais	VALORES POR ADITAMENTO					
	Trabalhos a Menos	Trabalhos a Mais	Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões	Verificação do Art. 381º CCP	Verificação do Art. 370º CCP	Verificação do Art. 376º CCP
ADIT. N.º 1	-47.129,25 €	138.111,79 €	356.009,63 €	-0,59%	1,73%	4,48%

Verificação de Limites Legais	VALORES ACUMULADOS					
	Trabalhos a Menos	Trabalhos a Mais	Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões	Verificação do Art. 381º CCP	Verificação do Art. 370º CCP	Verificação do Art. 376º CCP
ADIT. N.º 1	-47.129,25 €	135.379,27 €	358.742,15 €	-0,59%	1,73%	4,48%
TOTAL				< 20%	< 40%	< 5%

2. Justificação da execução dos trabalhos

Os trabalhos em apreço são necessários e imprescindíveis para dar cumprimento ao projeto de execução patentado a concurso, no seu âmbito e objeto final.

3. Necessidade, Imprevisibilidade e Inseparabilidade

Os trabalhos em referência cumprem os critérios dispostos na legislação em vigor, nomeadamente, o artigo 370.º e artigo 379.º do Código de Contratos Públicos, a saber:

3.1 Necessidade

As soluções em análise são necessárias para atingir os critérios abaixo expostos:

- Não implicarão qualquer aumento de prazo de execução;
- Não constituem o suprimento de qualquer erro ou omissão;
- Constituem um baixo impacto na empreitada.

3.2 Imprevisibilidade

A necessidade destes trabalhos advém da deteção e análise à sua necessidade, não ter sido possível na fase de formação de contrato nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61., do CCP, e ainda a necessidade de execução de trabalhos, considerados "trabalhos-a-mais" cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 370.º do Código de Contratos Públicos.

3.3 Inseparabilidade

- Os trabalhos a executar, são trabalhos complementares os patenteados no contrato de execução da presente Empreitada, consideram-se assim inseparáveis do contrato.



COMUNICAÇÃO

Aditamento n.º 1 ao contrato de execução da Empreitada de "Construção do interceptor do rio Tinto" - RP_022-2019

4. Análise Orçamental

Na globalidade os trabalhos em apreço são de natureza contratual e não contratual conforme listagem seguinte:

- O total de trabalhos-a-menos (a suprimir) é de -47.129,25 €.
- O total de trabalhos-a-mais a preços de contrato é de 384 761,44 €.
- O total de trabalhos-a-mais a preços de novos é de 109 359,98 €.
- O total da estimativa orçamental (conforme proposta do Empreiteiro): 494 121,42 €.

LISTA DE TRABALHOS GLOBAL							
Trabalho	PORTO	GONDOMAR	Valor Total	Valor PN	Valor PC	T Menos	%
Revisão da Especialidade de Instalações Elétricas - Porto	X		32 790,66 €	11 019,60 €	21 771,06 €	0,00 €	0,41
Revisão da Especialidade de Instalações Elétricas - Gondomar		X	7 499,05 €	3 671,00 €	3 828,05 €	0,00 €	0,09
Escavação das caixas de visita entre a DRT23 e DRT33	X		4 946,97 €	0,00 €	4 946,97 €	0,00 €	0,06
Aterro Parcela 01	X		186 295,95 €	16 029,00 €	170 266,95 €	0,00 €	2,34
Muro MB6 e MB7		X	58 364,28 €	0,00 €	58 364,28 €	0,00 €	0,73
Muro de suporte entre as caixas 118115999 e 118116029		X	34 017,29 €	13 223,16 €	20 794,13 €	0,00 €	0,43
Alteração do traçado - Parque Oriental	X		-9 650,47 €	0,00 €	2 732,52 €	-12 382,99 €	-0,12
Caixa UD 03.1	X		55 376,82 €	30 855,00 €	24 521,82 €	0,00 €	0,70
Telegestão - Criação de Infraestruturas	X		57 606,71 €	34 562,22 €	23 044,49 €	0,00 €	0,72
Passadiço 2		X	3 465,57 €	0,00 €	3 465,57 €	0,00 €	0,04
Pego Negro - Passadiço	X		28 529,06 €	0,00 €	29 193,11 €	-664,05 €	0,36
Maciço de betão para guarda corpos		X	21 832,50 €	0,00 €	21 832,50 €	0,00 €	0,27
Muros MP4 e MP5		X	-34 082,21 €	0,00 €	0,00 €	-34 082,21 €	-0,43
* PC - Preço Contratual PN - Preço Novo	368 942,74 €	125 178,68 €	446 992,17 €	109 359,98 €	384 761,44 €	-47 129,25 €	5,60





COMUNICAÇÃO

Aditamento n.º 1 ao contrato de execução da Empreitada de "Construção do interceptor do rio Tinto" – RP_022-2019

5. Obrigação de transparência

No âmbito do artigo 315.º do Código dos Contratos Públicos, com a proposta em análise, o contrato passará a ter os seguintes considerandos.

Valor adjudicação	7.950.000,00 €			
	Valor (€)	% da ADJ.	Acumulado (€)	Acumulado (% da ADJ.)
Revisão da Especialidade de Instalações Elétricas - Porto	32 790,66 €	0,41%	32 790,66 €	0,41%
Revisão da Especialidade de Instalações Elétricas - Gondomar	7 499,05 €	0,09%	40 289,71 €	0,50%
Escavação das caixas de visita entre a DRT23 e DRT33	4 946,97 €	0,06%	45 236,68 €	0,56%
Aterro parcela 01	186 295,95 €	2,34%	231 532,63 €	2,90%
Muro MB6 e MB7	58 364,28 €	0,73%	289 896,91 €	3,63%
Muro de suporte entre as caixas 118115999 e 118116029	34 017,29 €	0,43%	323 914,20 €	4,06%
Alteração do traçado - Parque Oriental	-9 650,47 €	-0,12%	314 263,73 €	3,94%
Caixa UD 03.1	55 376,82 €	0,70%	369 640,55 €	4,64%
Telegestão - Criação de Infraestruturas	57 606,71 €	0,72%	427 247,26 €	5,36%
Passadiço 2	3 465,57 €	0,04%	430 712,83 €	5,40%
Pego Negro - Passadiço	28 529,06 €	0,36%	459 241,89 €	5,76%
Maciço de betão para guarda corpos	21 832,50 €	0,27%	481 074,39 €	6,03%
Muros MP4 e MP5	-34 082,21 €	-0,43%	446 992,18 €	5,60%

6. Revisão de Preços

Os preços unitários dos trabalhos em análise serão objeto de revisão de preços em conformidade com o disposto no contrato e legislação em vigor.

7. Planeamento

Recorda-se que a solução em análise, caso seja aprovada pelo Dono de Obra, salvo melhor opinião, deverá ser comunicada ao Empreiteiro de forma que este tome e efetue todas as diligências que considere fundamentais e necessárias tendo em vista a conclusão dos trabalhos juntamente com os restantes da empreitada.

8. Segurança da Obra

O desenvolvimento prático do PSS prevê trabalhos de execução com riscos similares aos existentes nos trabalhos em análise, pelos que estes não implicam riscos não previstos naquele documento.



07.AGO 2019



COMUNICAÇÃO

Aditamento n.º 1 ao contrato de execução da Empreitada de "Construção do interceptor do rio Tinto" – RP_022-2019

9. Conclusão

Os trabalhos em referência considerados "trabalhos-a-mais" cumprem o disposto no n.º 1 do artigo 370.º do Código de Contratos Públicos, pelo que salvo melhor opinião, o Dono de Obra, poderá emitir a correspondente ordem de execução, visto que a mesma não viola o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.

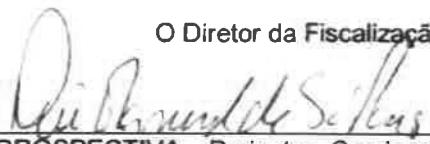
Consideramos que o dono de obra deverá emitir a ordem de execução relativamente aos trabalhos de suprimento de erros e omissões de projeto, visto serem necessários à execução da obra. Os mesmos são enquadrados como um suprimento de erros e omissões cuja deteção foi efetuada em fase de execução de contrato, dentro do prazo de 30 dias de a contar da data em que lhe era exigível a sua deteção (data de consignação), conforme definido no 4.º do artigo 379 do CCP.

Face ao exposto e não obstante a prerrogativa que habilita a douda decisão de V. Exas, é nosso entendimento submeter à Vossa consideração, a aprovação desta proposta de aditamento ao contrato.

À Vossa consideração.

Porto, 01 de março de 2019

O Diretor da Fiscalização


(PROSPECTIVA – Projectos, Serviços e Estudos, SA)

O Diretor de Obra


(Domingos da Silva Teixeira, S.A.)

Anexos: ADITAMENTO N.º 1 - MAPA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES
ADITAMENTO N.º 1 - MAPA DE TRABALHOS A MAIS
ADITAMENTO N.º 1 - MAPA DE TRABALHOS A MENOS





ADTAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Escavação das caixas de visita entre a DRT23 e DRT33 - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
						4 946,37 €
3.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS E MODELAÇÃO					
3.1.2.1	Escavação em terreno brando para modelação primária, considerando decapagens de camada superficial de solo e seu armazenamento para posterior aproveitamento em obra, e aproveitamento dos produtos sobrantes para alarva em obra, considerando modelação de acabamento, mão-de-obra e todos os trabalhos necessários incluindo eventuais arrastões e drenagens, limpeza de esgotos, catargas e demais operações técnicas necessárias à sua boa execução; Nota: As terras resultantes da escavação serão aproveitadas para alarva em obra, sendo as terras sobrantes transportadas para aproveitamento em local a definir pelo Dono de Obra.	1 153,82	M3	PC	4,14 €	4 776,81 €
3.1.2.2	Alarva corrente com espalhamento de terras para modelação primária provenientes da escavação local, devidamente seleccionadas e isentas de pedra incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	60,77	M3	PC	2,80 €	170,16 €

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Muro MB6 MB7 - Gondomar

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
						58 364,28 €
3.2.2	MODELAÇÕES					
3.2.2.2	Execução de alarvos, incluindo fornecimento e colocação de materiais de boa qualidade para alarvo, provenientes da escavação na linha ou de empréstimo, em camadas de 0,20 m de espessura, incluindo modelação do terreno em áreas adjacentes ao percurso.	575,00	M3	PC	2,80 €	1 610,00 €
3.2.3	MUROS SUPORTE					
3.2.3.1	Sobreescavação para execução de muros suporte e fundações, incluindo trabalhos de abateamento de nível finalizado por bombagem ou outro método, remoção, carga e transporte do material sobranle a vazadouro, fora do local da obra e pertencente ao adjudicatário.	855,00	M3	PC	5,64 €	4 822,20 €
3.2.3.2	Alarvo técnico de solos seleccionados, junto ao ladoz de muros de suporte, incluindo fornecimento, transporte, espalhamento e compactação e todos os trabalhos inerentes à correta execução dos trabalhos.	815,00	M3	PC	4,71 €	3 838,65 €
3.2.3.3	Fornecimento e aplicação de material britado no extradorso do muro, para drenagem de águas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa.	7,00	M3	PC	17,70 €	123,90 €
3.2.3.4	Fornecimento e aplicação de mania geotextil (densidade 200g/m²) no extradorso do muro, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa.	555,00	M2	PC	0,82 €	344,10 €
3.2.3.5	Fornecimento e aplicação de geodreno no extradorso do muro, execução de caixa cega, ramal de descarga e incluindo todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa.	135,00	ML	PC	5,94 €	788,40 €
3.2.3.7	Fornecimento e execução do fundação em betão de regularização para muro de contenção, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem	60,00	M3	PC	62,92 €	3 775,20 €
3.2.3.8	Fornecimento e execução de muros em betão armado, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes, incluindo moldagem, betão de regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem	146,43	M3	PC	144,62 €	21 176,71 €
3.2.3.9	Fornecimento e execução de muros em gabiões, incluindo todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa.	146,47	M3	PC	42,26 €	6 189,82 €
3.2.3.14	Fornecimento e execução de viga em betão armado, conforme desenhos de pormenor, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes, moldagem, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	65,00	M3	PC	144,62 €	9 400,30 €
3.2.3.15	Fornecimento e execução de caixas de receção em veteletas de meia-cana, no ladoz do muro, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes.	3,00	UN	PC	100,00 €	300,00 €
3.2.3.16	Fornecimento e execução de veteletas em meia-cana, em betão, de secção semi-circular de diâmetro igual a 0,30 m, no ladoz do muro, incluindo moldagem, escoramento e desmoldagem, assim como todos os trabalhos que lhe estão inerentes.	125,00	ML	PC	15,00 €	1 875,00 €
3.2.3.17	Fornecimento e execução de caixa cega no ladoz do muro e ramal de descarga, incluindo moldagem, escoramento e desmoldagem, assim como todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa.	1,00	UN	PC	120,00 €	120,00 €
3.2.8	ADAPTAÇÃO DE CÂMARAS DE VISITA					
3.2.8.1	Subida de câmaras de visita totalmente estanques para a cota de prouto do pavimento, incluindo: - elementos estruturais em betão armado; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários à correta execução dos trabalhos.	8,00	UN	PC	500,00 €	4 000,00 €

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo



28
10/08/19
[Signature]

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Aterro parcela 01 - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	M2 / M3	Valor unitário	Total
						188 295,95 €
	DESMATAÇÕES, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					
Novo artigo	Desmontagem, remoção e aproveitamento dos materiais provenientes estruturas existentes e outros não especificados e necessários para a execução do novo projecto, considerando a reutilização de pedra seleccionada em obra, de acordo com indicação do projectista em obra, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	1,00	VG	PN	9 750,00 €	9 750,00 €
	MOVIMENTO DE TERRAS E MODELAÇÃO					
3.2.1.1	Desmatagem, incluindo remoção de árvores, desentramento, limpeza do terreno, carga, transporte a local a indicar pelo dono de obra, eventual indemnização por captais e tratamento adequado dos produtos sobrantes.	1 040,00	M2	PC	1,23 €	1 279,20 €
3.1.2.1	Escavação em terreno brando para modelação primária, considerando decapagem de camada superficial de solo e seu armazenamento para posterior aproveitamento em obra, e aproveitamento dos produtos sobrantes para aterros em obra, considerando modelação de escabamento, implantação de pavimentos e muros, mão-de-obra e todos os trabalhos necessários, incluindo eventuais entressas e drenagens, tempos de espera, cotagens e demais operações técnicas necessárias à sua boa execução. Nota: As terras resultantes da escavação poderão ser aproveitadas para aterros em obra, considerando que as terras sobrantes e estufo serão transportados a vazadouro certificado.	9 639,00	M3	PC	4,14 €	39 905,46 €
2.1.2.10	Remoção e transporte a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade Executante dos produtos sobrantes	9 639,00	M3	PC	2,31 €	22 266,09 €
4.2.2.1.1	Fornecimento e colocação de de terras seleccionadas de textura arenosa sem argilas tipo tourvenant para elevar a plataforma do caminho	400,00	M3	PC	17,95 €	7 180,00 €
	MUROS, MURETES E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
	NOTA: A composição e expressão dos muros têm um carácter identitário pelo que a sua execução deve ser acompanhada pelo projectista em obra.					
	Muros propostos ML3 (semelhante ao artigo 3.1.3.2.1.3) - sem colocação de capeamento nem listel					
3.1.3.2.1.3	Execução de inleir de fundação (0,50 x 1,70m de secção aproximada, considerando os necessários movimentos de terras, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários;	243,09	M1	PC	66,82 €	16 243,27 €
3.1.3.2.1.3.2	Fornecimento e colocação de blocos de granito pagmatítico tamanho de secção alongada com junta quase seca e com eventuais aberturas recheadas a stilo (largura entre 0,35 e 0,50m, altura entre 0,35 e 0,70m e comprimento superior à 0,50m), considerando os necessários movimentos de terras, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários;	455,79	M3	PC	126,07 €	58 373,03 €
3.1.3.2.1.3.4	Execução de cunha drenante em cascalheira no tardo, revestida a geotêxtil, considerando os necessários movimentos de terras, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	243,09	M1	PC	29,84 €	7 253,81 €
	Blocos de pedra para composição paisagística					
3.1.3.2.3.1 e 3.1.3.3.6.1	Fornecimento e colocação, acompanhada pelo projectista em obra, de blocos de granito de grande porte, de erosão natural com estereotomia expressiva para a composição paisagística. Com dimensões variáveis ≥0,70 x 0,80 x 1,50m para remate do caminho incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	65,80	M3	PC	98,52 €	6 482,62 €
	Vedação em Madeira					
Novo artigo	Vedação de postes de pinho tratado em autoclave industrial tipo Soprem, h=1,2, considerando os necessários movimentos de terras, mão-de-obra, o fornecimento de todos os materiais necessários e os trabalhos complementares.	140,00	ML	PN	44,85 €	6 279,00 €
	MATERIAL VEGETAL					
	Sementeira					
4.1.2.2.3.4 e 4.1.2.2.3.5	Fornecimento e colocação de terra vegetal para sementeira de cobertura (h=0,40 m).	1 040,00	M2	PC	5,13 €	5 335,20 €
5.1.1.3.1 e 5.1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de sementeira de cobertura à razão de 30 - 40 g/m² considerando fornecimento de todos os materiais, mão de obra e todos os trabalhos complementares;	2 600,00	M2	PC	0,52 €	1 352,00 €
	DRENAÇEM					
	Charcos: Construção de charcos, considerando 15 m3 de pedra, 3 m3 de rachão, 1/2 m3 de cascalho e godo, incluindo os necessários movimentos de terras, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;					
5.1.2.8	Charca com poço drenante: Execução de charca com poço drenante (0,80 x 0,60m), considerando os necessários movimentos de terras, deposição de uma mistura de rachão e cascalho (h=0,30m) e uma camada superior em godo (h=0,10m), fixação de tubagem de descarga com argamassa em betão, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	2,00	UN	PC	192,95 €	385,90 €
3.1.3.3.6.1	Fornecimento e colocação, acompanhada pelo projectista em obra, de pedras de granito de erosão natural para composição paisagística (volume aproximado de 1,5 m3 cada), considerando os necessários movimentos de terras, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	30,00	M3	PC	98,52 €	2 955,60 €
	Boca de Lobo: Construção sistema de carga e descarga do lago e ligação ao tanque arastente a jusante com tubo de PVC incluindo os necessários movimentos de terras o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;					
3.1.3.3.6.1	Pedra	12,00	M3	PC	98,52 €	1 182,24 €
5.1.2.2.1	TUBO PVC Corrugado DN 200	18,00	M	PC	4,03 €	72,54 €

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo

[Signature]

07.AGO 2019

29
10/06/19
Jr

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Caixa UD03 1 - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
2.4.4	CÁMARAS DE VISITA					55 376,82 €
2.4.4.1	Execução de câmara de visita totalmente estanque, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - elementos estruturais em betão armado, incluindo plataforma intermédia, escadas e guarda-corpos, se aplicável; - acessórios de ligação às tubagens; - execução de soleiras, meias canas, quedas suaves, se necessário, e vedações; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - escadas de acordo com as Peças Desenhadas; - ponço de ancoragem; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o pormenor das Peças Desenhadas.					
2.4.4.1.3	Tipo IV, DNI1400	1,00	UN	PC	24 190,15 €	24 190,15 €
2.4.4.3	Fornecimento e aplicação de tampa e aro estanque a uma pressão interior mínima de 1 bar, em ferro fundido, articulada anti-roubo, com chumbadores de fixação, da classe D400 de acordo com a NP EN 124, ou equivalente, com inscrições, com diâmetro superior para de 820 mm	1,00	UN	PC	331,67 €	331,67 €
Novo artigo	Execução de poço de ataque adicional, incluindo movimento de terras, enlivação metálica e escada de acesso	1,00	UN	PN	21 450,00 €	21 450,00 €
Novo artigo	Mobilização de equipamentos de perfuração entre poços de ataque	1,00	UN	PN	9 405,00 €	9 405,00 €

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Maciço de betão para guarda corpos - Gondomar

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
	Maciço de betão para instalação de guarda corpo em DECK					21 832,50 €
	Fornecimento e execução de fundação em betão armado para fixação de guardacorpos em passeio, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes de regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	187,50	M3	PC	116,44 €	21 832,50 €
	* Preço do artigo contratual 3.2.5.1.2					

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo

07. AGO 2019

30
A
M

ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Pego Negro_Passaedigo - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
						29 163,11 €
3.2.2	MOELAÇÕES					
3.2.2.1	Escavação na linha:					
3.2.2.1.1	Em terra compacta, incluindo eventual modelação do terreno em áreas adjacentes ao percurso	10,00	M3	PC	2,82 €	28,20 €
3.2.2.2	Execução de aterros, incluindo fornecimento e colocação de materiais de boa qualidade para aterro, provenientes da escavação na linha ou de empréstimo, em camadas de 0,20 m de espessura, incluindo modelação do terreno em áreas adjacentes ao percurso.	85,00	M3	PC	2,80 €	238,00 €
3.2.3	MUROS SUPORTE					
3.2.3.10	Fornecimento e execução de muros em pedra de granito, incluindo todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da lajeola.	7,50	M3	PC	106,72 €	800,40 €
3.2.3.11	Fornecimento e aplicação de betão armado (C30/37_A400NR ou equivalente), para sapatas e vigas de ligação, chumbadores de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos complementares, moldagem, betão de regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	8,25	M3	PC	223,74 €	1 845,96 €
3.2.3.14	Fornecimento e execução de fundação em betão armado para fixação de guarda-corpos em passadigo, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes de regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	6,25	M3	PC	116,44 €	727,75 €
3.2.5	PASSADIGO					
3.2.5.1	ESTRUTURA BETÃO ARMADO					
3.2.5.1.1	Abertura de caudacos para fundação de passeiros, incluindo trabalhos de abatimento de nível realizado por bombagem ou outro método, remoção, carga e transporte do material sobranle a vazadoiro, fora do local da obra e pertencente ao adjudicatário	24,00	M3	PC	9,32 €	231,90 €
3.2.5.1.2	Fornecimento e aplicação de betão armado (C30/37_A400NR ou equivalente), para sapatas e vigas de ligação, chumbadores de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos complementares, moldagem, betão de regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	5,43	M3	PC	116,44 €	632,12 €
3.2.5.1.3	Fornecimento e colocação de betão ciclópico em base de sapata com altura mínima de 3,80m, dosagem mínima de 250 Kg de cimento.	19,45	M3	PC	55,36 €	1 076,91 €
3.2.5.1.4	Fornecimento e aplicação de manilhas betão armado, pré-fabricadas, diâmetro interior 1,20 m, para prefazer um mínimo de 5,50 m de profundidade, incluindo bombeamento de água previamente à bombeação, e ainda todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos.	22,00	ML	PC	79,26 €	1 743,72 €
3.2.5.2	ESTRUTURA METÁLICA					
3.2.5.2.1	Fornecimento, execução e montagem de estrutura metálica, em aço, devidamente chumbada à fundação através de chumbadores, executada de forma a permitir a fixação do pavimento e respectivo guarda-corpos (chapas de fixação do guarda-corpos), incluindo tratamento de soldaduras, todas fixações (chapas, cantoneiras, parafusos, etc), esquema de pintura: - Decapagem e jacto abrasivo grau SA 2,5; - Primário anticorrosivo epoxidico rico em zinco - 90% na película seca de dois componentes 50 µ; - Subcapa intermédia de resina epoxy de dois componentes de alta espessura 80 µ; - Esmalte de acabamento epoxy de dois componentes 50 µ; E ainda todos os materiais, e acessórios, bem como todos os trabalhos necessários para a correcta execução da estrutura composta por:					
3.2.5.2.1.1	HEA 100	729	MB	PC	1,57 €	1 145,25 €
3.2.5.2.1.3	HEA 400	3 150	KG	PC	1,57 €	4 945,50 €
3.2.5.2.1.7	UNP 220	638	KG	PC	1,57 €	1 000,97 €
3.2.5.2.1.10	IPE 300	709	KG	PC	1,57 €	1 113,07 €
3.2.5.2.1.14	Cantoneira 50x5	26	KG	PC	1,57 €	41,21 €
3.2.5.2.1.15	Vertice de aço D20mm	5	KG	PC	1,57 €	8,24 €
3.2.5.3	EXECUÇÃO DE PASSADIGOS EM DECK DE MADEIRA, APLICADA EM ESTRUTURA METÁLICA PORTICADA, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO DO DECK, E TODOS OS TRABALHOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO:					
3.2.5.3.1	Fornecimento e montagem de pavimento em deck em plástico reciclado, com lâminas de 3,20m de comprimento e secção igual à 130 mm de largura por 45 mm de espessura texturadas (anti-derrapante), espaçadas de 8 mm, em toda a extensão do passadigo, nos em barrote de madeira plástica de 80 x 80 mm espaçados entre si de 400 mm, sendo que os barrote estão lixos por meio de abraçadeiras em aço inox à estrutura metálica, incluindo fixação do deck aos barrote com parafusos rosca de madeira tipo "Dacromet" ou equivalente (anti-corrosão) e execução das cristas das entalhes para colocação do respectivo guarda-corpos, e todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários à correcta execução dos trabalhos.	18,50	ML	PC	228,05 €	4 218,93 €
3.2.6	GUARDA-CORPOS					
3.2.6.1	Fornecimento e montagem de guarda-corpos em passadigo, com perfis retangulares em plástico reciclado, com 90 mm de largura por 40 mm de espessura ao longo do passadigo, com altura acima do pavimento de 1,10 m, por forma a cumprir os requisitos legais da Norma Portuguesa 4491-2009 ou equivalente, fixação à estrutura metálica através de 2 parafusos cabeça Oval e quadra electrozincados M12x80 mm, execução de corrimão do varandim em perfis retangulares de plástico reciclado, com 130 mm de largura por 45 mm de espessura, incluindo a fixação aos perfis verticais, e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos	36,00	ML	PC	66,73 €	2 402,28 €

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo

07.AGO 2019



ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Pego Negro, Passadiço - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO (cont.)

Artigo	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço PC	Valor unitário	Total
3.2.5.2	Fornecimento e montagem de guarda-corpos no percurso em pavimento betuminoso, com perfis retangulares em plástico reciclado, com 90 mm de largura por 40 mm de espessura, com altura acima do pavimento de 1,10 m, por forma a cumprir os requisitos legais da Norma Portuguesa 4491-2009 ou equivalente, fixação à fundação em betão com varão roscaado M12x125 mm, execução de corrimão do varandim em perfis de madeira plástica de 130 mm de largura por 45 mm de espessura, incluindo a fixação aos perfis verticais, e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos	11,00	ML	PC	84,44 €	928,84 €
4	ACESSO PARA MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA					
4.1	CONSTRUÇÃO DE ACESSOS PARA MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO INTERCEPTOR A REABILITAR					
4.2.2	PAVIMENTAÇÃO					
4.2.2.1	CAMADAS GRANULARES					
4.2.2.1.1	Fornecimento e execução de camada de base em agregado britado de granulometria extensa, aplicado em uma camada de 0,20 m de espessura, depois do recalque, regada e cilindrada.	177,00	M2	PC	3,59 €	635,43 €
4.2.2.2	CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE					
4.2.2.2.1	Fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso com 0,015m de espessura compactada, depois do recalque, regada e cilindrada	17,00	M2	PC	2,38 €	40,46 €
4.2.2.2.2	Fornecimento e execução de camada de regularização em betão betuminoso convencional de 0,035m de espessura, depois do recalque, regada e cilindrada	17,00	M2	PC	4,02 €	68,34 €
4.2.2.2.3	Fornecimento e execução de camada de desgaste, em betão betuminoso com 0,05m de espessura compactada, depois do recalque, regada e cilindrada	160,00	M2	PC	9,10 €	1 456,00 €
4.2.2.2.4	Fornecimento e execução de camada de regularização, em betão betuminoso convencional de 0,07m de espessura, depois do recalque, regada e cilindrada	160,00	M2	PC	10,80 €	1 728,00 €
4.2.2.3	REGAS BETUMINOSAS DE IMPREGNAÇÃO E COLAGEM					
4.2.2.3.1	Fornecimento e aplicação de rega de impregnação betuminosa:					
4.2.2.3.1.1	Com emulsão betuminosa.	177,00	M2	PC	0,70 €	123,90 €
4.2.2.3.2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem:					
4.2.2.3.2.1	Com emulsão.	388,00	M2	PC	0,51 €	197,88 €
5	VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO CORREDOR AFETADO PELA OBRA					
5.1	NA CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE RIO TINTO					
5.1.1	AMBIENTAL VEGETAL					
5.1.1.3	Sementeira:					
5.1.1.3.1	Sementeira de prado: Execução de sementeira de mistura de prado de sequeiro, constituída por Festuca arundinacea (50%), Festuca rubra (25%), Lolium perenne (10%), Cynodon dactylon (10%) e Trifolium subterraneum(5%), incluindo pequena modelação do terreno, mobilização do solo seguida de escarificação, gradagem ou recava, despedrega e fertilização química orgânica do solo, considerando deposição de camada de terra vegetal proveniente de decapagem no local, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	86,00	M2	PC	0,52 €	44,72 €
5.1.3	MOBILIÁRIO URBANO					
5.1.3.1	Papeleiras: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de papeteira tipo ou equivalente Larus modelo Urbanus, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	1	UN	PC	332,68 €	332,68 €
5.1.3.3	Placas de sinalética informativa: Fornecimento e instalação de placas de sinalética informativa, ao nível do chão tratado em autoclave, incluindo fundação em betão, considerando os necessários movimentos de terras, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	1	UN	PC	256,55 €	256,55 €
5.1.3.5	Vedação: Colocação de vedação, incluindo fornecimento de todos os materiais identificados ou que sejam necessários para constituir nova vedação (prumos de aço inox fixados numa fundação de betão e fornecimento e colocação de rede metálica);	20,00	ML	PC	27,71 €	554,20 €
5.2	NA REABILITAÇÃO DO INTERCEPTOR DE RIO TINTO					
5.2.2	PLANTAÇÃO DE ARVORES					
5.2.2.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de terra 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planilha de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
5.2.2.1.3	<i>Populus nigra (PAP 12/14)</i>	1	UN	PC	30,53 €	30,53 €
5.2.2.2	Fornecimento e fixação de tutores em madeira de pinho tratado em autoclave (Ø 0,10 m; c=3,00 m), para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em calçadas;	1	UN	PC	3,49 €	3,49 €
5.2.3	ELEMENTOS ACESSÓRIOS					
5.2.3.1	Fornecimento e aplicação de mobiliário urbano em plástico reciclado de alta resistência e durabilidade, incluindo movimento de terras, fundações e acessórios de fixação, e todos os trabalhos necessários à correcta execução da tarefa. Incluem-se os seguintes elementos:					
5.2.3.2.6	Delimitadores de Estrupás ou equivalente.	2	UN	PC	16,27 €	32,54 €
5.2.3.2.7	Panela de Informação com tamanho Tipo Vila do Bispo de Estrupás ou equivalente.	1	UN	PC	290,47 €	290,47 €
6	OUTROS TRABALHOS					
6.1	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e sanc. carga, transporte a local autorizado dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	160	M2	PC	1,68 €	268,80 €

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo

07. AGO 2019



39

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS A MAIS

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Revisão da Especialidade de Instalações Eléctricas - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
						32 790,66 €
	Instalações eléctricas					
4.1.3.1	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo					
4.1.3.1.1	PEAD/C50	2 330,00	ML	PC	1,13 €	2 632,90 €
4.1.3.1.3	PEAD/C DN90	250,00	ML	PC	1,54 €	385,00 €
4.1.3.6	Fornecimento dos seguintes cabos e sua instalação no interior de tubos de polietileno ou no interior dos apoios das luminárias					
Novo artigo	Cabo VV1G16 (verde/amarelo - preto)	2 580,00	ML	PN	2,62 €	6 759,60 €
4.1.3.2.2	Cabo VV1G35 (verde/amarelo - preto)	8,00	ML	PC	2,66 €	21,28 €
4.1.3.10	Abertura e posterior aterro de vala, conforme as condições regulamentares, incluindo a colocação de protecções e sinalizações.	2 160,00	ML	PC	7,98 €	17 236,80 €
Novo artigo	Fornecimento e instalação em vala, de tubo plástico de polietileno corrugado, DIN J6 (6 luj/m ²), de 110 mm de diâmetro, para posterior entramento dos ramais de alimentação de energia	2,00	CJ	PN	40,00 €	80,00 €
Novo artigo	Fornecimento e instalação de caixa adequada à instalação das portinholas do distribuidor de energia, em políester reforçado a fibra de vidro, com tampa amovível, índices de protecção IP23/K08, providas de base fusível tripolar DIN00 (tipo P100/EDP)	2,00	UN	PN	92,00 €	184,00 €
Novo artigo	Fornecimento e instalação de cabos adequados para instalação dos contadores de energia, em políester reforçado a fibra de vidro, com porta e visor, índices de protecção IP23/K08	2,00	UN	PN	75,00 €	150,00 €
	Fornecimento e instalação dos quadros eléctricos, completos, cf. Memória Descritiva, incluindo armário com acesso frontal por porta com fechadura, barramentos, bornes e todo o material de corte, comando, protecção, medida e sinalização - interruptores, interruptores diferenciais, disjuntores, contactores, auxiliares de comando, de acordo com o indicado nos respectivos esquemas unifilares					
Novo artigo	QE1 (NOVO)	1,00	UN	PN	800,00 €	800,00 €
Novo artigo	QE2 (NOVO)	1,00	UN	PN	800,00 €	800,00 €
Novo artigo	Fornecimento e montagem de armário s tipo Vidropol, não equipados, com platina no fundo para a fixação das caixas, incluindo pedestal, conforme Memória Descritiva e peças desenhadas	2,00	UN	PN	700,00 €	1 400,00 €
Novo artigo	Braço para fixação a coluna existente com 500mm de balanço, diâmetro 76mm, com redução para 60mm L100, para fixação da luminária existente com 6 pernos (3 +3), para aperto ao tubo existente na coluna.	9,00	UN	PN	94,00 €	846,00 €
4.1.3.7	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra de protecção, do tipo "plquet", constituídos por uma vareta de aço cobreado com espessura de revestimento de 0,7 mm, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, montadas em cova, junto de cada uma das colunas de IP e quadros eléctricos	2,00	UN	PC	29,20 €	58,40 €
4.1.3.9	Execução de maço e câmara de visita para passagem de cabos, na base do armário de distribuição, conforme peças desenhadas	2,00	UN	PC	718,34 €	1 436,68 €

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo



33
A
P

07.AGO 2019

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS A MAIS

Construção do Intercetor de Rio Tinto - Revisão da Especialidade de Instalações Elétricas - Gondomar

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
						7 499,05 €
	Instalações elétricas					
4.1.3.2	Fornecimento dos seguintes cabos e sua instalação no interior de tubos plásticos ou no interior dos apoios das luminárias					
4.1.3.2.2	Cabo VV1G35 (verde/amarelo - preto)	5,00	m	PC	2,66 €	13,30 €
4.1.3.3	Fornecimento dos seguintes cabos armados, e sua instalação em vala aberta no solo, nas condições regulamentares					
Novo artigo	Cabo LSVAV4x35	330,00	m	PN	4,95 €	1 633,50 €
Novo artigo	Cabo LXS 4x25	150,00	m	PN	3,95 €	592,50 €
	Fornecimento e instalação de apoios de betão e acessórios, incluindo todos os acessórios necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos					
Novo artigo	Apoio de betão de 9 m em betão	1	un	PN	490,00 €	490,00 €
Novo artigo	Caixa de transição para cabo aereo para enterrado, incluindo todos os acessórios e proteções	1	un	PN	250,00 €	250,00 €
Novo artigo	Subida do cabo no apoio em tubo hidróni e fila tipo "bandil"	1	cj	PN	80,00 €	80,00 €
Novo artigo	Acessórios para amarração do cabo aereo nos apoios de betão existentes	1	cj	PN	475,00 €	475,00 €
Novo artigo	Ligação do cabo aereo no apoio de betão onde começa as linhas de IP do Posto de Transformação PTD086	1	cj	PN	150,00 €	150,00 €
4.1.3.6	Fornecimento e montagem de armário para a rede de IP, do tipo W, equipado, incluindo pedestal, conforme Memória Descritiva e peças desenhadas	1	un	PC	433,81 €	433,81 €
4.1.3.7	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra de protecção, do tipo "piquet", constituídos por uma vareta de aço cobreado com espessura de revestimento de 0,25mm, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, mortadas em cova, junto de cada uma das colunas de IP	1	un	PC	29,20 €	29,20 €
4.1.3.9	Execução de maço e colmata de visita para passagem de cabos, na base do armário de distribuição, conforme peças desenhadas	1	un	PC	718,34 €	718,34 €
4.1.3.10	Abertura e posterior atemo de vala para cabos da rede de rede de iluminação Pública (IP), conforme as condições regulamentares, incluindo a colocação de proteções e sinalizações	330,00	m	PC	7,98 €	2 633,40 €

Construção do Intercetor de Rio Tinto - Muro de suporte entre as caixas 118115999 e 118116029 - Gondomar

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
						34 017,28 €
3.2	ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO TINTO PARA REABILITAÇÃO DO INTERCETOR EXISTENTE					
3.2.3	MUROS SUPORTE					
3.2.3.1	Sobrescavação para execução de muros suporte e fundações, incluindo trabalhos de abaxamento de nível freático por bombagem ou outro método, remoção, carga e transporte do material sobranle a vazadouro, fora do local da obra e pertencente ao adjudicatário.	662,15	M3	PC	5,64 €	3 734,53 €
3.2.3.2	Afero técnico de solos selecionados, junto ao tardo de muros de suporte, incluindo fornecimento, transporte, espalhamento e compactação e todos os trabalhos inerentes a correta execução dos trabalhos.	341,15	M3	PC	4,71 €	1 606,82 €
3.2.3.4	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil (densidade 200g/m²) no estradere do muro, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa.	357,86	M2	PC	0,62 €	221,87 €
3.2.3.7	Fornecimento e execução de fundação em betão de regularização para muro de contenção, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentesde regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	10,74	M3	PC	62,92 €	675,76 €
3.2.3.9	Fornecimento e execução de muros em gabões, incluindo todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa.	321,00	M3	PC	42,26 €	13 586,46 €
Novo artigo	Fornecimento e execução de muros em betão ciclopico, incluindo todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa.	92,00	M3	PN	76,23 €	7 013,16 €
Novo artigo	Remoção de muro e materiais inertes existentes e transporte do a operador licenciado.	1,00	VG	PN	3 360,00 €	3 360,00 €
Novo artigo	Desenrascamento e transporte a operador licenciado dos elementos sobranles	1,00	VG	PN	2 850,00 €	2 850,00 €
2.2.1.2.1	Levantamento e reposição de pavimento em betonilha esquadreada, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	152,73	M2	PC	6,48 €	989,99 €

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo

9
Raulo



07.AGO 2019



3/4
[Handwritten signature]

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS A MAIS

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Telegestão_Criação de Infraestruturas - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
						57 608,71 €
	Infraestruturas de telegestão Porto					
2.3.6.9	Abertura e posterior aterro de vala para cabos da rede de rede de infraestruturas de telecomunicações, conforme as condições regulamentares, incluindo a colocação de protecções e sinalizações	2 855	m	PC	7,98 €	22 619,31 €
Novo artigo	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo em 110	5 669	m	PN	1,98 €	11 224,62 €
2.4.2.6	Instalação de fita sinalizadora	2 835	un	PC	0,15 €	425,18 €
Novo artigo	Execução de cabas de visita NR1 , incluindo fornecimento de todos os materiais necessários	48	un	PN	486,20 €	23 337,60 €

Construção do interceptor de Rio Tinto - Passadizo 2 - Gondomar

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
						3 465,57 €
3.2	ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO TINTO PARA REABILITAÇÃO DO INTERCEPTOR EXISTENTE					
3.2.1	LIMPEZA E DEMOLIÇÃO					
3.2.1.3	Levantamento de pavimento de qualquer natureza (betão, betuminoso, betonilha,...), incluindo a remoção e o transporte dos produtos sobranes a local a indicar pelo dono de obra, eventual indemnização por depósito e tratamento adequado dos produtos sobranes.	95,00	M2	PC	1,44 €	136,80 €
3.2.6	GUARDA-CORPOS					
3.2.6.2	Fornecimento e montagem de guarda-corpos no percurso em pavimento betuminoso, com perfis retangulares em plástico reciclado, com 90 mm de largura por 40 mm de espessura, com altura acima do pavimento de 1,10 m, por forma a cumprir os requisitos legais da Norma Portuguesa 4491-2009 ou equivalente, fixação à fundação em betão com varão roscaado M12x125 mm, execução de corrimão do varandim em perfis de madeira plástica de 130 mm de largura por 45 mm de espessura incluindo a fixação aos perfis verticais, e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos.	13,00	ML	PC	84,44 €	1 097,72 €
3.2.9	ESCADAS					
3.2.9.3	Fornecimento e execução de fundação em betão de regularização, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes de regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	0,39	M3	PC	62,92 €	24,44 €
3.2.9.4	Fornecimento e execução de escadas em betão armado, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes incluindo moldagem, betão de regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem	0,79	M3	PC	144,62 €	113,76 €
3.2.10	DRENAGEM					
3.2.10.1	Canal drenante: Fornecimento, montagem e aplicação em obra de canal de drenagem do tipo ACO Drain XD100 classe B125, com grelha em ferro fundido ou equivalente, sobre lintel de fundação em betão (h=0,07m) e base em "toul-verani" (h=0,10m), considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	17,00	ML	PC	26,77 €	455,09 €
3.2.11	DRENAGEM					
3.2.3.8	Agregado britado de granulometria extensa, aplicado em uma camada de 0,15 m de espessura, depois do recalque, regada e cilindrada, incluindo criação de pendentes e enchimento central.	14,54	M3	PC	17,71 €	257,41 €
3.2.3.9	Betão betuminoso tipo binder, aplicado a quente, numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo rega de impregnação.	95,00	M2	PC	7,75 €	736,25 €
3.2.3.10	Camada de desgaste em betão betuminoso, numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo rega e colagem	95,00	M2	PC	6,78 €	644,10 €

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Alteração de Traçado no Parque Oriental - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
						2 732,52 €
2.2.4	CÁMARAS DE VISITA					
2.2.4.1.2	Tipo II, DN800	1	UN	PC	2 732,52 €	2 732,52 €

* PC - Preço Contratual | PN - Preço Novo

07.AGO 2019



ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS A MENOS

Construção do Interceptor de Rio Tinto - Alteração de Traçado no Parque Oriental - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	Pr/PC	Valor unitário	Total
2.2	DESCARGA DA ETAR DE RIO TINTO - PORTO					-12 382,96 €
2.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS					
2.2.2.1	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, por meios mecânicos ou manuais. Inclui desmatagem, entulhação e rebatimento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e depósito da responsabilidade do Empreiteiro e eventuais reparações de infraestruturas enterradas existentes, bem como todos os trabalhos complementares que se revelem necessários. Estima-se que a escavação seja realizada em:					
2.2.2.1.1	Rocha dura - 25%	-108,70	M3	PC	6,16 €	-669,61 €
2.2.2.1.2	Rocha branda - 25%	-108,70	M3	PC	6,16 €	-669,61 €
2.2.2.1.3	Terra compacta - 50%	-94,77	M3	PC	6,16 €	-583,79 €
2.2.2.2	Fornecimento e aplicação de camada de enrocamento, bem compactada, no caso de solos lodosos ou inconsistentes, em terrenos com nível freático elevado.	-59,13	M3	PC	18,38 €	-1 086,88 €
2.2.2.3	Fornecimento e aplicação de geotêxtil não tecido, no envolvimento da camada de material britado, fabricado com agulhagem de fibras contínuas de polipropileno formando uma tela homogênea e imputrescível, com mais de 200 g/m², resistência à tração maior ou igual a 8 KN/m, resistência ao punçamento maior ou igual a 1,3 KN, resistência a meios ácidos e alcalinos, com sobreposição de 0,30 m nas juntas, em terrenos com nível freático elevado.	-202,78	M2	PC	0,62 €	-125,72 €
2.2.2.4	Fornecimento e aplicação de camada de material britado, entre 5 mm e 30 mm, bem compactada, em terrenos com nível freático elevado.	-9,65	M3	PC	17,70 €	-170,81 €
2.2.2.5	Fornecimento e aplicação de material granular fino (0/5 mm) de empréstimo, para assentamento e proteção da tubagem, em camadas de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado ou equivalente, sem danificar a tubagem.	-0,57	M3	PC	12,65 €	-7,15 €
2.2.2.8	Fornecimento e aplicação de fita selinizadora de tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da Obra e da infra-estrutura a que se refere, de acordo com o pormenor das Peças Desenhadas.	-11,57	ML	PC	0,15 €	-1,74 €
2.2.2.9	Fornecimento e aplicação para aterro de material da própria vala crivado e isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de mancha de empréstimo se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do Ensaio de Proctor Modificado, ou equivalente, usando-se equipamento que não danifique a tubagem.	-90,36	M3	PC	2,80 €	-254,69 €
2.2.2.10	Remoção e transporte a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade Executante dos produtos sobrantes	-179,05	M3	PC	2,31 €	-413,61 €
2.2.3	TUBAGEM E ACESSÓRIOS					
2.2.3.1	Fornecimento e colocação de tubagem e acessórios em PRFV, fabricada por enrolamento filamental, da classe de pressão PN12, com união por soldadura, rigidez anelar mínima SN8, cumprindo a norma europeia EN 14364 ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, no diâmetro:					
2.2.3.1.1	DN800	-6,99	ML	PC	363,12 €	-2 538,21 €
2.2.4	CÂMARAS DE VISITA					
2.2.4.1	Execução de câmara de visita totalmente estanque, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - elementos estruturais em betão armado; - acessórios de ligação às tubagens; - execução de soleiras, meias canas, quedas suaves, se necessário, e vedações; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - escadas de acordo com as Peças Desenhadas; - ponto de ancoragem; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o pormenor das Peças Desenhadas.					
2.2.4.1.1	Tipo I, DN800	-1	UN	PC	1 905,37 €	-1 905,37 €
2.2.4.2	Execução de câmara de visita com queda ≤ 1,5 m, totalmente estanque, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - elementos estruturais em betão armado; - acessórios de ligação às tubagens; - execução de soleiras, meias canas, queda, e vedações; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - escadas de acordo com as Peças Desenhadas; - ponto de ancoragem; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o pormenor das Peças Desenhadas					
2.2.4.2.1	Tipo II, DN800	-1	UN	PC	3 965,81 €	-3 965,81 €

07.AGO 2019

36
DCA

ADITAMENTO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DO RIO TINTO"

MAPA DE TRABALHOS A MENOS

Construção do interceptor de Rio Tinto - Pego Negro_Passadiço - Porto

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
3.2.3	MUROS SUPORTE					-64,05 €
3.2.3.4	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil (densidade 200g/m ²) no extradorso do muro, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa.	-30,00	M2	PC	0,62 €	-18,60 €
3.2.3.6	Fornecimento e execução de fundação em betão armado para muro em pedra, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	-4,00	M3	PC	140,60 €	-562,40 €
3.2.3.7	Fornecimento e execução de fundação em betão de regularização para muro de contenção, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	-1,32	M3	PC	62,92 €	-83,05 €

Construção do interceptor de Rio Tinto - Muros MP4 e MP5 - Gondomar

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Artigo	Descrição	Quantidade	UN	PN / PC	Valor unitário	Total
3.2.3	MUROS SUPORTE					-34 082,21 €
3.2.3.1	Sobreelevação para execução de muros suporte e fundações, incluindo trabalhos de abasamento de nível fidejico por bombagem ou outro método, remoção, carga e transporte de material sobriante a vezadouro, fora do local da obra e pertencente ao adjudicatário.	-375,00	M3	PC	5,64 €	-2 115,00 €
3.2.3.2	Aterro técnico de solos selecionados, junto ao tardo de muros de suporte, incluindo fornecimento, transporte, espalhamento e compactação e todos os trabalhos inerentes à correta execução dos trabalhos.	-167,00	M3	PC	4,71 €	-786,57 €
3.2.3.3	Fornecimento e aplicação de material filtrado no extradorso do muro, para drenagem de águas, incluindo todos os trabalhos materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa.	-53,00	M3	PC	17,70 €	-938,10 €
3.2.3.4	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil (densidade 200g/m ²) no extradorso do muro, incluindo todos os trabalhos materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa.	-348,00	M2	PC	0,62 €	-215,76 €
3.2.3.5	Fornecimento e aplicação de geotêxtil no extradorso do muro, execução de obra cega, ramal de descarga e incluindo todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa.	-90,00	M3	PC	5,84 €	-525,60 €
3.2.3.6	Fornecimento e execução de fundação em betão armado para muro em pedra, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	-82,00	M3	PC	140,60 €	-11 529,20 €
3.2.3.7	Fornecimento e execução de fundação em betão de regularização para muro de contenção, incluindo todos os trabalhos que lhe estão inerentes regularização, escoramento, vibração na betonagem e desmoldagem.	-42,00	M3	PC	62,92 €	-2 642,64 €
3.2.3.10	Fornecimento e execução de muros em pedra de granito, incluindo todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa.	-108,00	M3	PC	106,72 €	-11 525,76 €
3.2.3.11	Fornecimento e execução de muro em pedra cúbica, em granito, incluindo fundação em betão armado e todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa.	-17,00	M3	PC	223,74 €	-3 803,58 €

D
Doutor

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar de 07-08-2019

Declaração de Voto – Ponto 2

Os vereadores da CDU optaram pela abstenção no ponto 2 da ordem de trabalhos porque, à semelhança das razões já invocadas em discussões anteriores, não dispõem das condições materiais e humanas para analisar com rigor a proposta em causa, que representa um aumento considerável dos custos com a obra de construção do interceptor de Rio Tinto.

Gondomar, 07 de agosto de 2019

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira

Guilhermino Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL

07.AGO 2019



38
Pau
↓

“FECHO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO RIO FERREIRA – SUBSISTEMA DA ENCOSTA DA BELAVISTA” –

PRORROGAÇÃO DO PRAZO E NOVO PLANO DE TRABALHOS – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprovou a proposta anexa
— Votou contra o Vereador Senhor Dr. Paulo Inácio Torres que apresentou a declaração de voto que adiante segue.
— Pelos Vereadores Senhores Dr. Daniel Veiga e Dr. Guilherme Monteiro foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.



39
P. 100

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Despacho

Concordo, para reunião de Câmara.

Gondomar, 01 de Jul de 2019

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco André Martins)

Ref^o Proc. N^o 05/18

Assunto: “Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira – Subsistema da Encosta da Belavista” – Prorrogação de prazo e aprovação do novo plano de trabalhos

Ex.mo Sr. Presidente,

Tendo em conta a informação da Fiscalização e do Gestor do contrato anexa, sou do parecer ser de aprovar o novo plano de trabalhos e de conceder a prorrogação graciosa solicitada de 120 dias, sem direito a revisão de preços, ficando a nova data de conclusão da obra para o dia **25 de dezembro de 2019.**

À consideração de V.Ex.^a

Gondomar, 30 de julho de 2019

O Diretor de Departamento

Eng.º Leonel Ramos



40
V. Geu
[Handwritten signature]

MEMORANDO

[Handwritten signature]

De: Paulo Marques, Eng.º

C/C: Tiago Granja, Eng.º/Ricardo Belez, Eng.º/Eng.º Leonel Ramos

Data: 2019-07-26

Ref.ª: F0353_Memo_01_Prorrogacao_Prazo

Nº. de Pág.: 3

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Assunto: Análise ao Pedido de Prorrogação de Prazo à Empreitada de Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira – Subsistema da Encosta da Belavista (1ª Prorrogação)

Ex.mos Srs.,

Na sequência do pedido de prorrogação apresentado pela Irmãos Moreiras SA., referente à empreitada “Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira – Subsistema da Encosta da Belavista”, despachado em 09 de julho de 2019 para o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, através do ofício com a Ref.ª: IM048/19, somos pelo presente, na qualidade de Fiscalização manifestar a n/ análise ao ofício supramencionado:

É opinião da Fiscalização, no que concerne ao pedido supra exposto, o seguinte:

1. Relativamente ao conteúdo do ofício em questão, onde se refere a necessidade de que seja concedido, à Entidade Executante, mais prazo para a conclusão da obra supracitada, somos a manifestar a opinião de que não vemos qualquer alternativa que não seja essa, uma vez que os trabalhos se encontram substancialmente atrasados e sem possibilidade de serem concluídos dentro do prazo estipulado para a empreitada em questão, conforme nossos registos, atas de reunião, apontando para os sucessivos e progressivos atrasos verificados;
2. No ofício em anexo, e demais documentação, é solicitado pela Entidade Executante a prorrogação graciosa de mais 120 dias para a conclusão dos trabalhos. Colocamos à consideração da Câmara Municipal de Gondomar, a concessão deste prazo de forma graciosa ou com a aplicação de coimas estipuladas contratualmente;
3. No que diz respeito às razões invocadas pelo empreiteiro, parte são justificáveis e aceitáveis, pois estas advêm de vários imponderáveis que têm ocorrido durante a execução dos trabalhos e de várias indefinições devido à particularidade da zona onde estes decorrem, bem como as dificuldades



MARCA DE QUALIDADE
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE





[Handwritten signatures and initials]

- acrescidas devido à topografia do local, infraestruturas inesperadas e ligações ilícitas de águas residuais à rede pluvial existente;
4. Por outro lado, poder-se-á apontar ao empreiteiro o não cumprimento do plano de mão de obra apresentado, que apontava para uma média de trabalhadores em obra na ordem dos 51 homens/dia, tendo-se verificado uma média de cerca de 30 homens/dia, pese embora o plano de equipamentos tenha sido cumprido e até ultrapassado;
 5. Ainda de registar que:
 - a) A Entidade Executante nunca, durante todo o tempo decorrido da empreitada, alcançou os rendimentos diários necessários para o término da obra dentro do prazo estipulado, maioritariamente por falta de condições do local.
 - b) O Dono de Obra não teve qualquer influência para que rendimentos diários não atingissem os valores necessários;
 - c) A razão invocada relativa à má qualidade das edificações existentes, apesar de verdadeira, trata-se de uma condicionante que já subsistia previamente ao início da empreitada.
 6. No plano de trabalhos apresentado, a Entidade Executante considera a data de início dos trabalhos a 19/11/2018, data de assinatura do auto de consignação, uma vez que a aprovação do PSS é posterior a esta a data, no nosso entendimento deveria ser considerada a data de, 30/11/2018, data de aprovação do DPSS, fazendo com que a data para a conclusão da obra, com a adição dos 120 dias solicitados, seja 25/12/2019;
 7. Ainda que não tenham sido apresentadas pela Entidade Executante existem ainda outras razões que poderão ser determinantes para a necessidade da conceção de mais prazo para a execução da obra:
 - a) Não estão ainda desbloqueados os acordos de servidão / direito de passagem com os proprietários dos terrenos privados afetos à empreitada;
 - b) A particularidade do rendilhamento dos arruamentos dificulta a elaboração/implementação dos desvios de trânsito;
 - c) A dificuldade que se tem deparado com a marcação de ramais, por forma a evitar bombagem e a favorecer os moradores.
 - d) A dificuldade da execução dos trabalhos dadas as más condições dos locais devido à exiguidade do espaço, desníveis do terreno.

Como conclusão e, pelo acima exposto, nomeadamente o ponto 7, somos da opinião de ser concedido o prazo solicitado, ou seja, até 25 de dezembro de 2019, nas respetivas condições legais.

Mais ainda solicitamos que o Dono de Obra deverá informar a continuidade da Fiscalização no período a conceder, se for essa a v/ intenção, e em que condições.





42
Oliv
tar

Desta forma, sendo concedido o período de prorrogação de forma graciosa, deverá também o Dono de Obra estar salvaguardado no que concerne à questão das cedências de passagem, comprometendo-se o Empreiteiro a aguarda pelo desbloquear da situação sem que possam ser imputados quaisquer custos ao Dono de Obra.

À V/ superior consideração.

Com os melhores cumprimentos,

Gestor de Contrato

(Paulo Marques, Eng.º)

Fiscalização

(Tiago Granja, Eng.º)



MARCA DE QUALIDADE



5/108

07.AGO 2019

43
106
A

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
Reg.º N.º 30128
17 / 07 / 2019
Ypaaf



moreiras

Empreiteiros

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Gondomar
 Praça Manuel Guedes, 273
 4420-193 S. Cosme

Penafiel, 9 de julho de 2019

N/REFª.: IM048/19

ASSUNTO: “Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira – Subsistema da Encosta da Belavista”

Exmo. Senhor,

Vimos por este meio, solicitar a V. Exa., a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em assunto, pelo período de **120 (cento e vinte) dias** tendo em conta o seguinte:

1. As redes de abastecimento de água encontra-se mal sinalizadas e em mau estado de conservação obrigando em muitos casos a retificações que interferem com o andamento dos trabalhos;
2. As redes de águas pluviais existentes encontram-se em muitos casos com ligações ilegais da rede de saneamento dificultando a execução dos novos coletores;
3. A dureza do terreno conjugada com a falta de espaço disponível para utilização de maquinaria leva a maior demora na abertura de vala;
4. A má qualidade das edificações marginais aos arruamentos obriga a trabalhos mais lentos de modo a diminuir as vibrações e assim garantir a estabilidade das mesmas, a segurança dos moradores e trabalhadores.

Pelos motivos expostos, e tendo em conta o plano ajustado às dificuldades expostas que se anexa, desde já agradecemos a Vossa melhor atenção para o assunto, solicitando a aprovação da prorrogação do prazo.

Sem outro assunto, apresentamos os melhores cumprimentos.

imãosmoreiras, S.A.
 Empreiteiros
 Cont.º: 901 347 313
 Rua Tapalo Loureiro, nº 29
 4560 - 122 Galegos PNF

Handwritten signature and date:
 2019/07/19



47
 P. C.



irmãosmoreiras, S.A.
 Empreiteiros

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
FECHO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO RIO FERREIRA
SUBSISTEMA DA ENCOSTA DA BELAVISTA

PLANO DE MÃO-DE-OBRA (aditado)

07.AGO 2019

ACTIVIDADE	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12
Director de Obra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico Qualidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Encarregado Geral	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Topógrafo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico Segurança	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Manobrador	4	4	6	6	6	6	6	8	8	8	8	8
Motorista	2	3	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6
Calceteiro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Espalhador de Betuminoso	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Pedreiro	8	8	12	12	12	12	12	16	16	16	16	16
Pintor de Pavimentos	4	4	23	23	23	23	23	27	27	27	27	31
Servente	34	35	62	62	62	62	62	73	73	73	73	81

Penafiel, 9 de julho de 2019

[Handwritten signature]





irmãosmoreiras, S.A.

Empreiteiros

07.AGO 2019

48
J
P
C

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
FECHO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO RIO FERREIRA
SUBSISTEMA DA ENCOSTA DA BELAVISTA

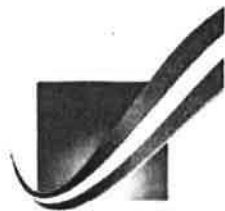
PLANO DE EQUIPAMENTO (aditado)

ACTIVIDADE	PROPRIEDADE	LOCALIZAÇÃO	ESTADO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
AUTOBETONEIRA	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CAMIÃO 3 EIXOS	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4
CAMIÃO CISTERNA DE EMULSÃO	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CAMIÃO GRUA	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CAMIÃO PLATAFORMA	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CAMIÃO / SEMI-REBOQUE	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CILINDRO DE COMPACTAÇÃO	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	2	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
CILINDRO DE PNEUS	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CILINDRO DE ROLOS	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CILINDRO DE VALAS	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	2	3	3	3	3	3	4	5	5	5	5	5
CONJUNTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	NV	NV	NV	NV	NV	NV	NV	NV	NV	NV	NV	NV
EQUIPAMENTO DE PINTURA	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM												1
ESPALHADORA / PAVIMENTADORA	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÁQUINA DE CORTE DE PAVIMENTO	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	2	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
PLACA COMPACTADORA	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
GIRATORIA DE RASTOS	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	3	4	5	5	5	5	6	6	6	6	6
MINI ESCAVADORA	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	2	2	3	3	3	3	4	4	4	4	4
RECTRO ESCAVADORA	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	3	3	3	3	3	4	4	5	5	5	5	5
SALTITÃO	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	2	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4
TRACTOR AGRÍCOLA COM JOPER	IRMÃOS MOREIRAS, SA	PENAFIEL	BOM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL				28	35	38	40	40	42	44	50	50	50	50	51

NV - NÚMERO VARIÁVEL

Penafiel, 9 de Julho de 2019





07.AGO 2019

69
JA
P. C.

irmãosmoreiras S.A

Empreiteiros

PLANO DE PAGAMENTOS (aditado)

A IRMÃOS MOREIRAS, S.A., com sede na Rua Tapado do Loureiro, 29,
Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, contribuinte: 501347313

FECHO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO RIO FERREIRA - SUBSISTEMA DA ENCOSTA DA BI

Cujo Dono de Obra é

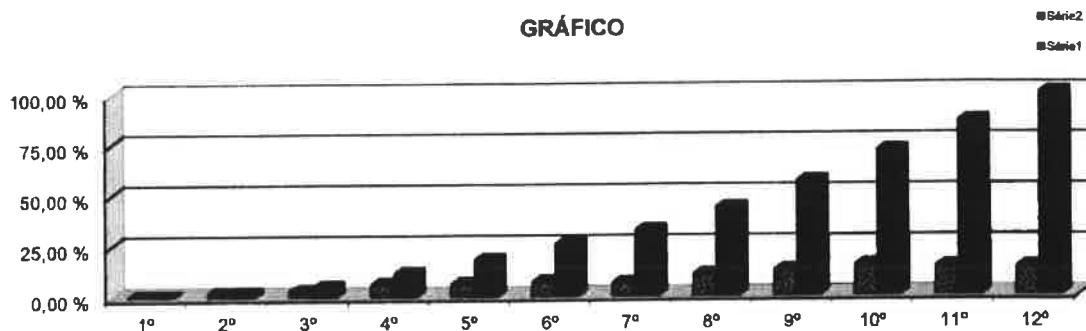
CÂMARA MUNICIPAL DE GANDOMAR

o plano de pagamentos previsto será o seguinte:

Aos valores indicados será acrescido o valor do IVA e deduzias as verbas prevista na Lei.

Mês	Mensal		Acumulado	
	Série 2	Série 1	Série 2	Série 1
MÊS 1	0,00 %	0,00 €	0,00 %	0,00 €
MÊS 2	1,94 %	40 697,00 €	1,94 %	40 697,00 €
MÊS 3	3,22 %	67 623,00 €	5,16 %	108 320,00 €
MÊS 4	6,48 %	135 996,00 €	11,65 %	244 316,00 €
MÊS 5	6,64 %	139 291,00 €	18,28 %	383 607,00 €
MÊS 6	7,61 %	159 662,00 €	25,89 %	543 269,00 €
MÊS 7	6,81 %	142 946,00 €	32,71 %	686 215,00 €
MÊS 8	10,98 %	230 417,00 €	43,69 %	916 632,00 €
MÊS 9	12,96 %	271 947,00 €	56,65 %	1 188 579,00 €
MÊS 10	15,11 %	316 990,00 €	71,76 %	1 505 569,00 €
MÊS 11	14,24 %	298 668,00 €	86,00 %	1 804 237,00 €
MÊS 12	14,00 %	293 763,00 €	100,00 %	2 098 000,00 €

GRÁFICO



Prazo da obra = 360 dias

Valor da proposta = 2 098 000,00 €

Penafiel, 9 de julho de 2019

13





irmãosmoreiras SA

Empreiteiros

Empitada:

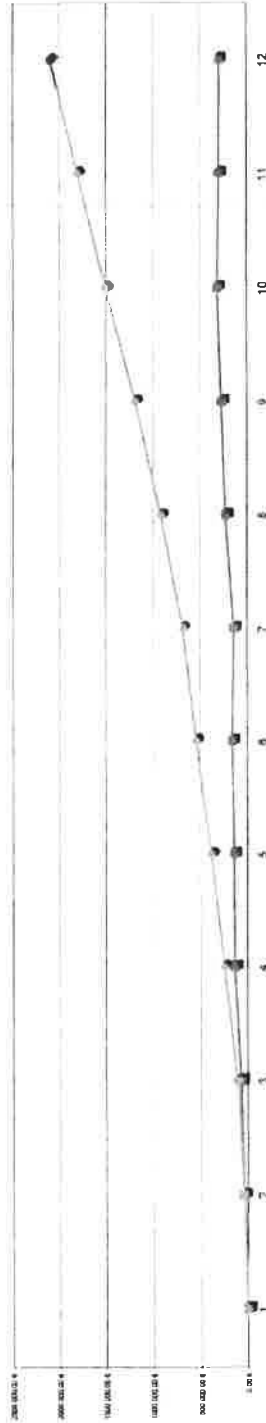
FECHO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO RIO FERREIRA - SUBSISTEMA DA ENCOSTA DA BELAVISTA

Cliente:

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Art*	Designação	MÉS 1	MÉS 2	MÉS 3	MÉS 4	MÉS 5	MÉS 6	MÉS 7	MÉS 8	MÉS 9	MÉS 10	MÉS 11	MÉS 12
	FECHO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO RIO FERREIRA - SUBSISTEMA DA ENCOSTA DA BELAVISTA												
1	ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS	15 562,00 €	3 032,00 €	3 032,00 €	3 032,00 €	3 032,00 €	3 032,00 €	3 032,00 €	3 032,00 €	3 032,00 €	3 032,00 €	3 032,00 €	1 270,00 €
2	LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS	2 057,00 €	1 438,00 €	1 438,00 €	40 275,00 €	50 520,00 €	64 381,00 €	56 050,00 €	75 230,00 €	91 560,00 €	98 832,00 €	97 500,00 €	104 813,85 €
3	COLETORES GRAVITICOS - AGUAS RESIDUAIS	9 760,00 €	18 682,00 €	18 682,00 €	34 822,00 €	30 421,00 €	36 688,00 €	33 403,00 €	82 145,00 €	75 842,00 €	82 458,00 €	75 000,00 €	85 581,86 €
4	COLETORES GRAVITICOS - AGUAS PLUVIAIS	13 288,00 €	43 570,00 €	43 570,00 €	58 867,00 €	54 418,00 €	54 861,00 €	49 581,00 €	87 564,00 €	95 753,00 €	124 389,00 €	115 664,00 €	118 312,13 €
5	PASSEIOS E GUIAS								1 546,00 €	4 860,00 €	7 601,00 €	6 542,00 €	4 059,96 €
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL												885,40 €
	Total mensal (em €)	40 667,00 €	67 823,00 €	67 823,00 €	135 959,00 €	139 281,00 €	159 662,00 €	142 948,00 €	230 417,00 €	271 947,00 €	318 980,00 €	288 968,00 €	293 783,00 €
	Porcentagem mensal	1,94%	3,22%	3,22%	6,48%	6,64%	7,81%	6,81%	10,98%	12,96%	15,11%	14,24%	14,00%
	Porcentagem acumulada	1,94%	5,16%	8,38%	14,86%	21,50%	29,31%	36,12%	47,10%	60,06%	75,17%	89,41%	100,00%
	Acumulado (em €)	40 667,00 €	108 320,00 €	176 143,00 €	312 102,00 €	391 383,00 €	551 045,00 €	693 993,00 €	924 410,00 €	1 196 357,00 €	1 515 337,00 €	1 804 305,00 €	2 098 088,00 €



Penafiel, 9 de Julho de 2019

07.AGO 2019



50
A
Blau

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar de 07-08-2019

Declaração de Voto – Ponto 03

Os vereadores da CDU votaram favoravelmente o ponto 3 da ordem de trabalhos porque a proposta relativa ao "Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira - Subsistema da Encosta da Bela Vista" não prevê um aumento com o custo da obra, mas sim uma prorrogação do prazo para a sua conclusão que, no nosso entendimento, está devidamente perceptível.

Gondomar, 07 de agosto de 2019

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira

Guilhermino Monteiro

07.AGO 2019

Declaração de voto: “ Fecho do sistema de águas residuais do Rio Ferreira –
Subsistema da Encosta da Belavista” – Prorrogação do prazo e novo plano de
trabalho -Proposta

07.08.2019

Esta obra, para a Coligação PPD.PSD/CDS-PP “Gondomar no Coração”, é de extrema importância para aquela zona da União de Freguesias Fânzeres e São Pedro da Cova e já peca por chegar tarde devendo ser concluída o mais rapidamente possível.

Na altura da adjudicação desta obra, referimos que o critério, valor preço mais baixo das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, não pode ser o único. Referimos ainda que terá de se ter em conta se as empresas têm capacidade para a sua realização e se conhecem a ou as obras a que candidatam. Assim e face ao apresentado no memorando, leva-nos a supor que existia desconhecimento do local por parte do empreiteiro conforme o ponto 3 e 5 deste mesmo memorando.

Assim, recomendamos que em outras situações de concursos públicos, a Câmara Municipal de Gondomar, tenha em consideração outros critérios que não seja unicamente o valor do preço mais baixo.

Pelas justificações acima referidas, votamos contra.

O Vereador,

Paulo Diogo Monteiro Tavares



CÂMARA MUNICIPAL

07.AGO 2019

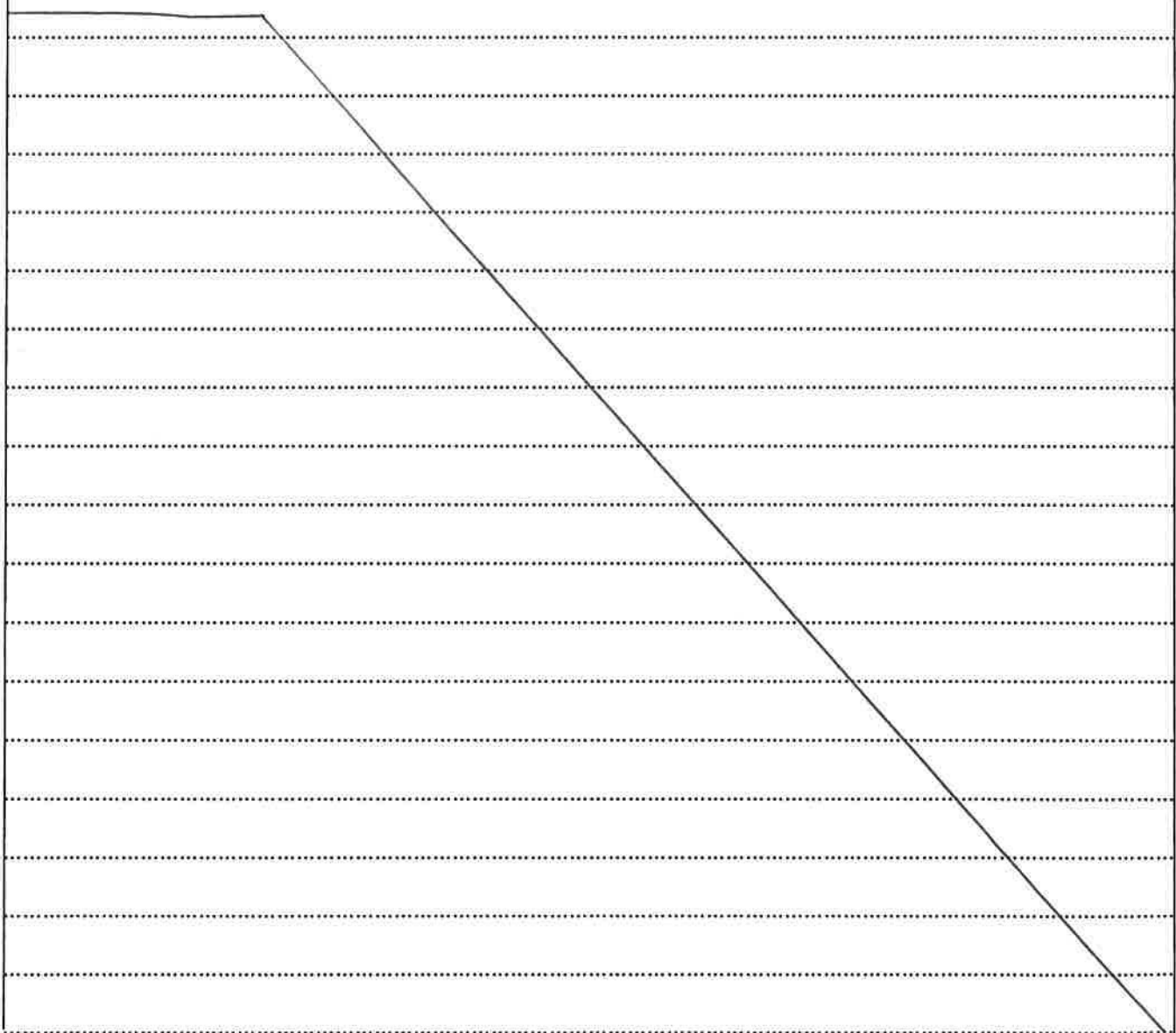


53
fol
1919

BANDA MUSICAL DE MELRES – AQUISIÇÃO DE UM PIANO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprova a proposta anexa.





07.AGO 2019

54
466

GONDOMAR

Edouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CONC. 2019
11.04.2019

PROPOSTA

A Banda Musical de Melres, instituição fundada em 1924, prossegue fins de interesse público no Município de Gondomar, nas vertentes cultural e recreativa.

Associação com longa experiência no fomento, promoção e divulgação da música tem vindo paulatinamente a consolidar e ampliar a sua estrutura, contando neste percurso com o apoio institucional da Câmara Municipal de Gondomar.

A sua sede social, o Centro Sócio Cultural "Irmãos Mota", contempla um Auditório que, enquanto sala de espetáculos, aberta à comunidade envolvente, possibilita a fruição cultural de inúmeros eventos de qualidade superior, uma vez que se encontra dotado das melhores condições para o desenvolvimento de um plano de atividades sempre cada vez mais exigente e abrangente.

A Banda Musical de Melres dirigiu a esta Câmara Municipal um pedido de apoio para dotar este excelente Auditório de um piano, que sendo um instrumento musical com grande versatilidade cultural poderá dotar este equipamento cultural, pertencente à Banda Musical de Melres, que se encontra localizado no alto concelho, de diferente oferta cultural da que tem ocorrido até aqui.

Atendendo a que o estímulo à difusão da produção cultural e sua descentralização é um aspeto fundamental para o desenvolvimento cultural das sociedades,

Considerando ainda que, compete ao estado, em articulação com as diversas instituições, melhorar as condições no acesso à fruição cultural,

Considerando também, as competências da Câmara Municipal definidas na alínea u), do nº1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere:

Autorizar um apoio financeiro à Banda Musical de Melres, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), destinado a obviar as despesas com a aquisição de um piano.

Paços do Concelho, 1 de agosto de 2019.

CABIMENTO	
REF. SUB.	71AN0655
N.º	Cultura
C.º	
Org.º	18.040701

N.º Seq. C.º = 38471

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente,

(Dr. Luís Filipe de Araújo)

N.º SEQ. COMPROMISSO

56216

De: Banda Musical de Melres [<mailto:geral@bandademelres.pt>]

Enviada: quarta-feira, 27 de março de 2019 11:23

Para: CMGONDOMAR - Vice-Presidencia

Cc: Carla Pinto Ferreira

Assunto: Pedido de apoio

Exmo. Senhor

Dr. Luís Filipe Araújo

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

No seguimento de conversas anteriores, vimos formalizar pedido de auxílio financeiro para a compra de uma piano de cauda Yamaha C5, conforme proforma em anexo.

Iremos fazer a apresentação do mesmo no próximo dia 19 de Maio, dia em que celebraremos o nosso 95º aniversário.

Era intenção do nosso anterior Presidente e, neste momento e dadas as circunstâncias, não podemos deixar esta oportunidade escapar.

Este equipamento não é um simples desejo, nem um capricho para nós.

A nossa Associação, a nossa Banda, o nosso Auditório, a nossa Escola de Música precisam deste tipo de equipamentos. Somos uma Associação que sempre procurou a evolução e somos uma “casa de música”. Este equipamento tornou-se essencial para nós e, como sabe, nestas condições não são fáceis de encontrar.

Vamos poder oferecer à comunidade – melrense, gondomarense e outras – espetáculos musicais diferenciados, qualidade ainda maior através de um equipamento em que todos os detalhes são perfeitos, onde tudo se encaixa e o espírito se envolve para momentos musicais extraordinários.

Vamos poder oferecer aos nossos alunos da escola de música, nomeadamente aos da classe de piano, um equipamento onde poderão dar asas ao seu talento. Iremos ter audições com mais qualidade e encanto pois teremos um verdadeiro piano para fazer o acompanhamento aos alunos.

Estamos certos da compreensão de V. Exa. e restante executivo da Câmara e que nos apoiarão nesta nossa iniciativa.

Claro que contamos com a presença de V. Exa. para esse dia estar connosco, bem como no próximo dia 14 de Abril para o nosso concerto de apresentação. Mas, entretanto, enviaremos obviamente convites com os pormenores da cada um destes acontecimentos.

Com os melhores cumprimentos.

A Direção

O Presidente

Amadeu Madureira

07. AGO 2019

55
Amadeu

07.AGO 2019

Factura Proforma

Original

FAMINHO
INSTRUMENTOS MUSICAIS

Rua Conselheiro Santos Viegas, 48 e 58
VN Famalicao - 4760-129 VN FAMALICAO
Contribuinte: 502283637 Cap.Social: 49879,79€
TIF: 252 375 482 - Fax: 252 374 907
Cons Reg.Com.VN Famalicao c/n 2460
Email : faminho@faminho.com
Web: www.faminho.com

Número	ORC 1/11	Data	2019-03-21
--------	----------	------	------------

Página 1 de 1

BANDA MUSICAL DE MELRES

AVENIDA JOSÉ JOAQUIM FERREIRA,
5050
MELRES
4515-462 MELRES

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
3313	501436740	0,00	1	7		GEN	21/03/2019

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	Iva	Valor
YC5	PIANO CAUDA YAMAHA C5 N/S: E5091971 Piano usado, 7 anos de Garantia	1,00	16 900,00	13,00		16 900,00
HDX30	BANCO PIANO HIDRAU X30	1,00	100,00	23,00		100,00
	PLATAFORMAS PARA MOVER PIANO C5	1,00	530,00	23,00		530,00

Total 17 530,00

Natureza: Orçamento

Este documento não serve de factura

Emitido por programa certificado nº 2527/AT - Sage

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003

FAMINHO - INSTRUMENTOS MUSICAIS, LDA. - RUA CONSELHEIRO SANTOS VIEGAS, 48-58 - VNF - 4760-129 VN FAMALICAO - 502283637

Data Carga	Hora Carga	Incidência	Taxa	Imposto	Total Mercadoria	
Local carga	VN FAMALICAO				15.467,94	
Descarga	MELRES					
Transporte			6,00			
Data Descarga		14.955,75	13,00	1.944,25		
Hora Descarga		512,19	23,00	117,81		
Observações		Documento processado com IVA incluído				
					Total Iva	2 062,06
					Total em EUR	17.530,00

Dezassete mil quinhentos e trinta EUR

Sistemas de Som e Luz



CÂMARA MUNICIPAL

07. AGO 2019



57
In Plei

AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE ARRUAMENTOS E APROVAÇÃO DE DESIGNAÇÕES TOPONÍMICAS, NA FREGUESIA DA LOMBA – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

Pelos vereadores Senhores Dr. Daniel Veira e Sr. Guilherme do Monteiro foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.



58
Pleu
JH

GONDOMAR

o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CONTO
PI ANUN
A/H.

PROPOSTA

Pela Junta de Freguesia da Lomba, foi solicitado a atribuição e atualização da designação toponímica e respetivos limites dos arruamentos da referida freguesia, tendo para tal, contribuído com o envio de uma listagem e respetivas plantas onde constam todos os arruamentos da Freguesia da Lomba.

Atendendo ao crescimento e desenvolvimento socioeconómico e cultural das localidades e na informação atualizada a gerar para o Portal Geográfico SIG do Município, dada a importância que esta aplicação tem como elemento de identificação, orientação e localização, deve haver o maior rigor na atribuição das designações toponímicas.

Considerando que:

- Pelo Núcleo do Património e com a colaboração da Junta de Freguesia, foi elaborada a listagem final, com todos os arruamentos da Lomba, suas denominações e limites devidamente atualizados, após verificação dos registos toponímicos e respetivas deliberações anteriormente aprovadas pela Câmara Municipal, diversas deslocações ao local para verificação das designações toponímicas utilizadas pelos moradores e limites dos arruamentos propostos;
- Compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” nos termos da alínea ss), do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- A Junta de Freguesia da Lomba, emitiu parecer favorável às designações toponímicas e limites dos arruamentos, constantes da listagem final, anexa à presente proposta;



07.AGO 2019

59
M
Guedes

GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Considerando que, todos os arruamentos mencionados na listagem, estão no uso diário, direto e imediato do público.

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

1. Por força da alínea CCC do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, que aprove ao abrigo da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a afetação ao domínio público municipal, dos arruamentos, constantes da listagem e planta anexas à presente proposta.
2. Aprovar as designações toponímicas e limites, dos arruamentos constantes da listagem e planta anexas à presente proposta.

Paços do Município de Gondomar, 26 de julho de 2019

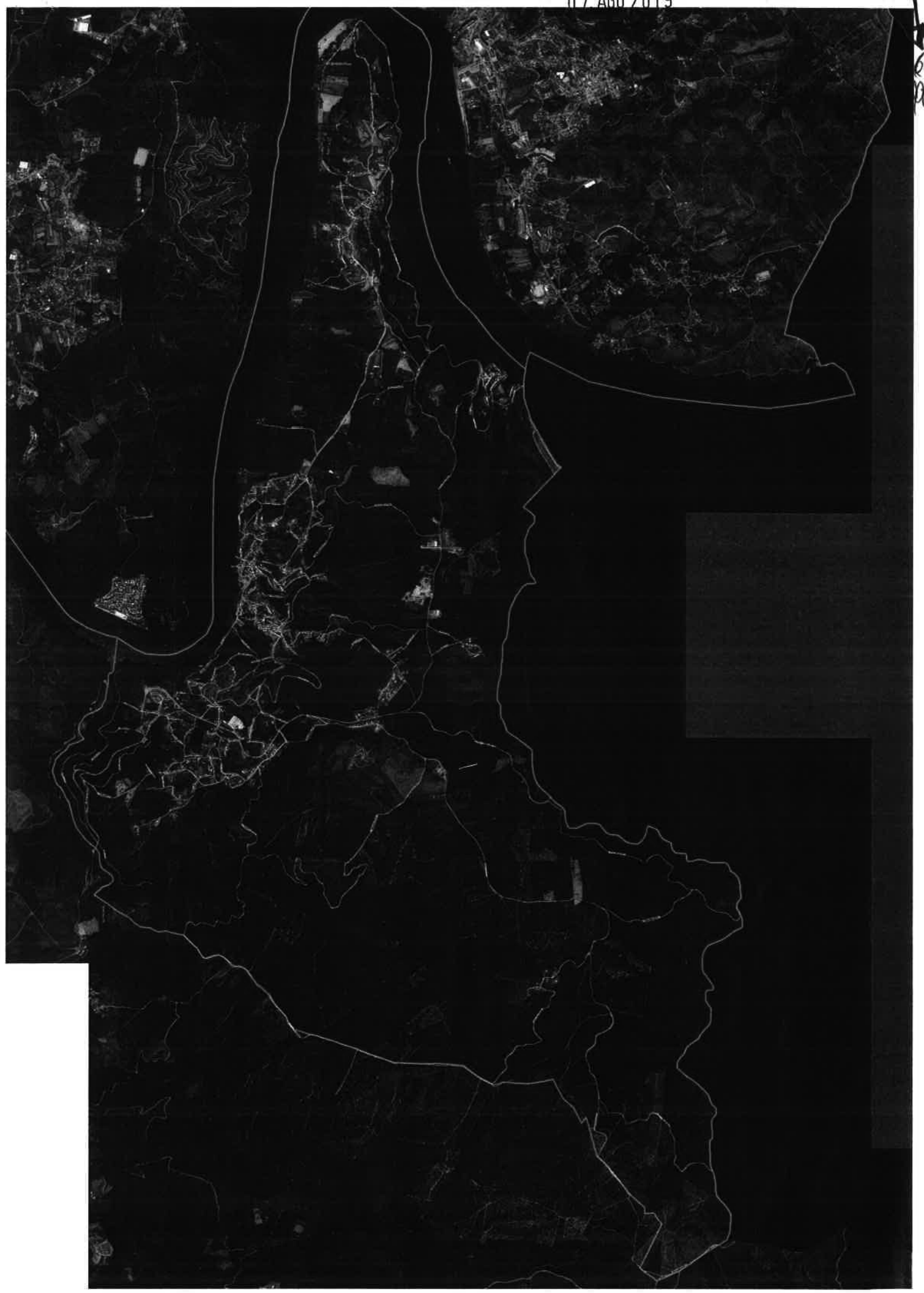
Por Delegação do Presidente da Câmara,

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

07 AGO 2019

60
Ple



RUA (LUGAR)	INICIO	FIM
25 de Abril, Rua (Pé-de-Moura)	Rua da Louseira	Avenida Feyzin
25 de Abril, Travessa (Pé-de-Moura)	Rua 25 de Abril	Rua do Rancho de Santa Eufémia
Abelhoa, Largo da (Areja)	Travessa dos Mineiros	Limite do Concelho
Açor, Caminho do	Rua da Ponte	Sem saída (junto ao caminho de Favais)
Alegria, Rua da (Pé-de-Moura)	Rua do Viso	Rua do Ribeirinho
Alegria, Travessa da - Escadaria (Pé-de-Moura)	Rua da Alegria	Rua das Pedras Quentes
Alexina Moreira, Rua	Largo José Saramago	Sem saída
Alminhas, Rua das (Pé-de-Moura)	Largo do Ripado	Rua de Santo António e Rua do Complexo Desportivo
Alto da Bouça, Caminho do	Rua da Escola	Rua da Bouça
Amália Rodrigues, Rua	Rua do Complexo Desportivo	Rua dos Mineiros
Américo Santos, Caminho	Rua Chão da Barreirinha	Avenida do Miradouro
Associação de Pé-de-Moura, Travessa da (Pé-de-Moura)	Avenida de Feyzin	Rua Santos Moreira
Bacelo, Rua do (Pé-de-Moura)	Rua de Sante D` Além	Rua das Travessas
Bacelo, Travessa do (Pé-de-Moura)	Rua do Bacelo	Rua de Sante D` Além
Bairro Novo, Rua do (Pé-de-Moura)	Rua do Carvoal	Rua do Carvoal
Bairro Novo, Travessa do (Pé-de-Moura)	Rua do Bairro Novo	Sem saída
Barão, Rua do	Rua de Sante D` Além	Rua do Ribeirinho
Barão, Travessa do	Rua do Barão	Rua da Alegria
Barral, Rua do (Lomba)	Rua de Santo António	Sem saída, junto às Minas
Barrão de Cima, Rua do (Labercos)	Rua da Paredinha	Rua do Barrão
Barrão de Cima, Travessa do (Labercos)	Rua do Barrão de Cima	Rua da Paredinha
Barrão, Rua do (Labercos)	Avenida Feyzin	Rua do Barrão de Cima, em escadaria
Barro, Rua do (Areja)	Rua Central	Sem saída
Barrocos, Rua dos (Labercos)	Rua Chão de Labercos	Largo da Farrapa
Boca da Inha, Caminho da (Lomba)	Avenida do Miradouro	Caminho de Favais
Bouça, Rua da (Lomba)	Rua da Escola	Praia Fluvial, Cais da Lomba
Branco, Rua do	Rua do Portal da Inha	Sem Saída
Buraco, Rua do (Lomba)	Rua da Pedreira	Sem saída
Calçada Nova, Rua (Areja)	Rua dos Mineiros	Rua da Cruz
Caminho Público Municipal 99	Rua da Golmeira	Rua do Complexo Desportivo
Caminho Público Municipal 100	Rua Zeboso	Caminho Público Municipal 101
Caminho Público Municipal 101	Caminho Público Municipal 112	Limite do Concelho 102
Caminho Público Municipal 102	Avenida Monte de Meda	Limite do Concelho 101
Caminho Público Municipal 103	Avenida Monte de Meda	Limite do Concelho
Caminho Público Municipal 104	Caminho Público Municipal 103	Limite do Concelho 105
Caminho Público Municipal 105	Caminho Público Municipal 104	Limite do Concelho
Caminho Público Municipal 106	Limite do Concelho	Limite do Concelho
Caminho Público Municipal 110	Avenida do Miradouro	Limite do Concelho
Caminho Público Municipal 111	Avenida Monte de Meda	Caminho Público Municipal 110
Caminho Público Municipal 112	Avenida Monte de Meda	Caminho Público Municipal 101
Caminho Público Municipal 98	Rua da Bouça	Rua dos Mineiros
Campo do Alecrim, Rua do (Pé-de-Moura)	Rua das Alminhas	Rua do Complexo Desportivo

07.AGO 2019

Carvoal, Rua do (Pé-de-Moura)	Rua da Sargaça	Rua do Complexo Desportivo
Carvoal, Travessa do (Pé-de-Moura)	Rua do Carvoal	Rua do Castanheirinho
Casa de Sante, Largo da (Lomba)	Confluencia com a Avenida de Feyzin, Rua da Louseira e Rua Nossa senhora do Ó	
Cascalho, Rua do (Areja)	Rua Calçada Nova	Sem saída
Castanheirinho, Caminho do (Pé-de-Moura)	Rua da Sargaça	Rua Complexo Desportivo
Cavada do Inácio, Rua da (Labercos)	Rua Chão de Labercos	Rua da Vista Alegre
Cavada do Inácio, Travessa da	Rua da Cavada do Inácio	Avenida do Miradouro
Cavada dos Ramos, Rua da (Pé-de-Moura)	Rua Nossa Senhora do Ó	Sem Saida
Cavada Velha, Rua da (Labercos)	Rua do Portal da Inha	Avenida do Miradouro
Cavada Velha, Travessa da (Labercos)	Rua da Cavada Velha	Sem saída
Central, Rua (Areja)	Rua dos Mineiros	Rua Calçada Nova
Central, Travessa da Rua (Areja)	Rua Central	Rua da Cruz
Chão da Barreirinha, Rua (Labercos)	Largo do Outeiro	Avenida do Miradouro
Chão da Barreirinha, Travessa (Labercos)	Rua Chão da Barreirinha	Sem saída
Chão de Labercos, Rua (Labercos)	Avenida do Miradouro	Confluência da Travessa Chão de Labercos e Largo da Farrapa
Chão de Labercos, Travessa (Labercos)	Rua Chão de Labercos	Rua do Eirado
Complexo Desportivo, Rua do (Labercos)	Avenida do Miradouro	Rua das Alminhas e Rua de Santo António
Complexo Desportivo, Travessa do (Labercos)	Rua do Complexo Desportivo	Sem saída
Costeira, Rua da (Pé-de-Moura)	Confluência da Rua da Louseira com a Travessa da Louseira	Avenida de Feyzin
Cruz, Rua da (Areja)	Rua Escola Velha	Rua Calçada Nova
Cuba, Rua da (Lomba)	Rua da Pedreira	Sem saída
Cumieira, Rua da (Lomba)	Rua de Santo António	Sem saída
Custoiras, Rua das	Rua das Rechousas	Sem saída
Doutor António Matias, Rua (Labercos)	Avenida do Miradouro	Avenida de Feyzin
Doutor António Matias, Travessa (Labercos)	Rua Dr. António Martins	Avenida de Feyzin
Eirado, Caminho do (Labercos)	Rua do Eirado	Travessa do Eirado
Eirado, Rua do (Labercos)	Avenida do Miradouro	Largo da Farrapa
Eirado, Travessa do (Labercos)	Rua do Eirado	Avenida do Miradouro
Escola Velha, Rua (Areja)	Rua Central	Rua Calçada Nova
Escola, Rua da (Lomba)	Entroncamento da Rua Fonte da Lomba, Rua Santo António e Rua do Rossio	Rua da Bouça
Espigão, Rua do (Pé-de-Moura)	Avenida de Feyzin	Sem saída
Estrada Velha, Rua da (Labercos)	Rua da Cavada Velha	Rua Chão da Barreirinha
Facho, Rua do (Lomba)	Rua Fonte da Lomba	Sem saída
Farrapa, Largo da (Labercos)	Confluencia da Rua do Eirado com a Travessa Chão de Labercos, passa pela Rua da Farrapa e Rua dos Barrocos	Confluência da Rua do Chão de Labercos com a Travessa Chão de Labercos
Farrapa, Rua da (Labercos)	Largo da Farrapa	Rua do Outeiro

Farrapa, Travessa da (Labercos)	Rua da Farrapa	Travessa do Outeiro
Favais, Caminho de	Avenida do Miradouro	Sem Saida (Boca da Inha)
Favais, Travessa de	Caminho de Favais	Avenida do Miradouro
Feyzin, Avenida de	Avenida do Miradouro	Confluência da Rua do Barrão com a Rua Santos Moreira
Feyzin, Travessa de (Pé-de-Moura)	Avenida de Feyzin	Rua 25 de Abril
Fonte da Golmeira, Rua	Rua do Viso	Rua do Viso
Fonte da Lomba, Rua	Confluencia Rua da Escola, Rua do Rossio.	Caminho Particular
Fonte da Aldeia de Cima (Labercos), Caminho da	Rua Fonte de Labercos	Rua do Outeiro Gordo
Fonte de Labercos, Rua (Labercos)	Avenida do Miradouro	Avenida do Miradouro
Fonte de Pé de Moura, Caminho	Rua do Viso	Rua da Golmeira
Golmeira, Rua da (Pé-de-Moura)	Rua do Viso	Caminho Público Municipal 99
Igreja, Largo da (Lomba)	Lado Poente da Igreja na Rua do Rossio	Largo Santo António
Jorge Meireles, Rua	Rua da Escola	Sem saída
José Saramago, Largo	Rua Nossa Senhora do Ó	Rua Nossa Senhora do Ó
Lavadouros, Caminho dos (Pé-de-Moura)	Rua da Louseira	Avenida de Feyzin
Leira Nova, Rua da	Rua do Carvoal	Sem Saida
Loureiro, Caminho do (Lomba)	Rua da Escola	Rua Fonte da Lomba
Louseira, Rua da (Pé-de-Moura)	Largo da Casa de Sante	Confluência da Rua da Costeira com a Travessa da Louseira
Louseira, Travessa da (Pé-de-Moura)	Confluência da Rua da Louseira com a Rua da Costeira	Caminho dos Lavadouros
Mineiros, Rua dos (Areja)	Rua de Santo António	Rua Calçada Nova
Mineiros, Travessa dos (Areja)	Rua dos Mineiros	Limite do Concelho, junto ao Rio
Miradouro, Avenida do	Limite do Concelho (Ponte da Inha)	Limite do Concelho (Ponte do Portal)
Miradouro, Travessa do	Avenida do Miradouro	Travessa da Cavada Velha
Moinhos, Caminho dos (Escadaria)	Rua das Pedras Quentes	Avenida de Feyzin
Monte de Meda, Avenida (Labercos)	Rua da Vista Alegre (Mó Grande)	Sem saída (Monte de Meda)
Nossa Senhora do Ó, Rua	Largo da Casa de Sante	Avenida Feyzin
Outeiro Gordo, Rua do (Labercos)	Avenida de Feyzin	Avenida do Miradouro
Outeiro Gordo, Caminho do (Labercos)	Rua do Outeiro Gordo	Avenida do Miradouro
Outeiro, Caminho do (Labercos)	Travessa do Outeiro	Rua do Eirado
Outeiro, Largo do (Labercos)	Entrocamento da Rua do Outeiro, Travessa do Largo do Outeiro, Travessa do Valoto e Rua Chão da Barreirinha	
Outeiro, Rua do (Labercos)	Rua do Eirado	Largo do Outeiro
Outeiro, Travessa do (Labercos)	Rua do Outeiro	Rua da Farrapa
Outeiro, Travessa do Largo do	Largo do Outeiro	Rua da Farrapa
Paredinha, Rua da (Labercos)	Avenida de Feyzin	Avenida de Feyzin
Paredinha, Travessa da (Labercos)	Rua da Paredinha	Travessa Santos Moreira
Pedras Quentes, Rua das (Pé-de-Moura)	Rua de Sante D'Além	Rua do Viso
Pedras Quentes, Travessas das (Pé-de-Moura)	Rua das Pedras Quentes	Avenida de Feyzin

07.AGO 2019

Pedreira, Rua da (Lomba)	Rua de Santo António	Rua do Barral
Pedreineira, Rua da	Rua das Alminhas	Sem saída
Penas, Rua das (Labercos)	Rua Santos Moreira	Travessa Santos Moreira
Penedo, Rua do (Labercos)	Avenida do Miradouro	Rua do Barrão de Cima
Pereirinhas, Caminho dos	Rua dos Pereirinhas	Rua do Facho
Pereirinhas, Rua dos (Lomba)	Largo da Igreja	Rua do Rossio
Picoto, Caminho do	Avenida do Miradouro	Avenida do Miradouro
Poça, Rua da (Lomba)	Rua de Santo António	Confluência da Rua de Santo António com a Rua das Alminhas
Poço, Caminho do - Escadaria (Pé-de-Moura)	Avenida Feyzin	Rua das Pedras Quentes
Poço, Largo do (Pé-de-Moura)	Confluencia da Avenida Feyzin e Rua Sante D' Além	
Ponte, Rua da (Labercos)	Avenida do Miradouro	Inha (Junto aos Moinhos)
Portal da Inha, Rua do (Labercos)	Avenida do Miradouro	Rua do Outeiro
Portal da Inha, Travessa do (Labercos)	Rua do Portal do Inha	Rua do Outeiro
Portal de Baixo, Rua do	Rua do Portal	Rua do Portal
Portal, Rua do (Portal)	Rua do Complexo Desportivo	Rua Portal de Baixo
Portal, Travessa do (Portal)	Rua do Portal	Rua do Complexo Desportivo
Praia, Rua da	Rua da Escola	Sem saída
Quelha, Rua da (Pé-de-Moura)	Rua da Alegria	Rua das Pedras Quentes
Quinta das Travessas, Caminho	Rua Quinta das Travessas	Rua da Ribeira
Quinta das Travessas, Rua (Pé-de-Moura)	Rua do Ribeirinho	Rua da Quinta (Junto a Caminho Particular)
Quinta, Rua da (Pé-de-Moura)	Largo do Ripado	Rua Quinta das Travessas
Quinta, Travessa da	Rua da Quinta	Para Sul sem saída
Rancho de Santa Eufémia, Rua do (Pé-de-Moura)	Rua da Louseira	Rua da Costeira
Rechousas, Rua das (Labercos)	Rua da Farrapa	Sem saída
Rechousas, Travessa das (Labercos)	Rua das Rechousas	Rua da Farrapa
Ribeira, Rua da (Pé-de-Moura)	Rua do Bacelo	Sem saída
Ribeirinho de Cima, Caminho	Rua Ribeirinho de Cima	Cruza Avenida de Feyzin e termina Rua Outeiro Gordo
Ribeirinho de Cima, Rua (Pé-de-Moura)	Avenida de Feyzin	Rua Santos Moreira
Ribeirinho, Rua do (Pé-de-Moura)	Rua do Bacelo	Largo do Ripado
Ripado, Largo do (Pé-de-Moura)	Entrocamento da Rua do Viso, Rua da Quinta, Rua das Alminhas e Rua do Ribeirinho.	
Rossio, Rua do (Lomba)	Largo da Igreja (Lomba)	Rua da Escola (Lomba)
Rossio, Travessa do (Lomba)	Rua do Rossio	Rua de Santo António
Sante D Além, Rua de (Pé-de-Moura)	Conflencia com a Avenida de Feyzin e Largo do Poço	Rua da Alegria
Sante D'Além, Travessa de (Pé-de-Moura)	Rua de Sante d'Além	Rua do Bacelo
Santo António, Largo de (Lomba)	Confluencia com a Rua de Santo António com Largo da Igreja	
Santo António, Rua de (Lomba)	Rua do Complexo Desportivo e Rua das Alminhas	Cruza o Largo de Santo António e termina na Rua do Rossio
Santo António, Travessa de (Lomba)	Rua de Santo António	Sem saída

07. AGO 2019

65
Ja
Ple

Santos, Rua dos	Rua da Sargaça	Sem saída
Santos Moreira, Rua (Pé-de-Moura)	Rua da Paredinha	Confluência da Avenida Feyzin com a Rua do Barrão
Santos Moreira, Travessa (Labercos)	Rua Santos Moreira	Travessa da Paredinha
Sargaça de Baixo, Rua da (Pé-de-Moura)	Avenida de Feyzin	Rua da Sargaça
Sargaça de Baixo, Travessa da (Pé-de-Moura)	Rua da Sargaça de Baixo	Sem saída
Sargaça, Rua da (Pé-de-Moura)	Avenida de Feyzin	Rua do Carvoal
Serra, Rua da (Areja)	Rua do Complexo Desportivo	Cruza a Rua dos Mineiros e termina na Rua Central
Tojos, Rua dos (Labercos)	Avenida do Miradouro	Rua do Portal da Inha
Travessas, Rua das (Pé-de-Moura)	Rua do Ribeirinho	Rua Quinta das Travessas
Valoto, Rua do (Labercos)	Rua das Rechousas	Rua Chão da Barreirinha
Valoto, Travessa do (Labercos)	Rua do Valoto	Largo do Outeiro (Labercos)
Viso, Rua do (Pé-de-Moura)	Avenida de Feyzin	Largo do Ripado
Viso, Travessa do	Rua do Viso	Sem saída
Vista Alegre, Rua da (Labercos)	Avenida do Miradouro	Avenida Monte de Meda
Zeboso, Rua	Rua Chão de Labercos	Caminho Público Municipal 100

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar de 07-08-2019

Declaração de Voto – Ponto 5

Os vereadores da CDU votaram favoravelmente o ponto 5 da ordem de trabalhos relativo à "afecção ao domínio público de arruamentos e aprovação de designações toponímicas na Freguesia da Lomba" porque, segundo as explicações complementares prestadas na reunião da Câmara, se trata de consumir um processo administrativa que visa ultrapassar questões administrativas para uma melhor resposta às populações, não havendo qualquer alteração das designações toponímicas e respectivos limites.

Gondomar, 07 de agosto de 2019

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira

Guilhermino Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL

07.AGO 2019



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

64
D. Brás

TERRENOS – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 297,00M², SITA NA RUA DO MONTE

CANTIGA, NA FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE – INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprova a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores Senhores Sr. Daniel Veira, Sr. Guilhermino Monteiro, Sr. Jorge Ascencas e Sr. Paulo Sérgio Tavares.



GONDOMAR

o Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

07. AGO 2019

Maria Isaura Silva
Francisco Alves Laranjeira

*Com o n.º
PI n.º 15/19
P. L.*

PROPOSTA

O Município de Gondomar tem afeto ao domínio público municipal, uma parcela de terreno com a área de 297,00m², sita na Rua do Monte Cantiga, freguesia de Baguim do Monte a confrontar de norte com Maria Isaura Silva Magalhães, nascente com Rua do Monte Cantiga, sul com Francisco Alves Laranjeira e poente com Mário Fernando Teixeira Guerra, cedida no âmbito do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/1999 de 29 de julho, identificada a vermelho na planta anexa à presente proposta.

Pelo proprietário do terreno confrontante a sul, Francisco Alves Laranjeira, foi solicitada a aquisição da referida parcela de terreno acima identificada, para logradouro do seu prédio.

Pelos confrontantes, foi manifestado o desinteresse em adquirir a parcela de terreno em causa, tendo sido também declarado que não se opõem à venda do mesmo ao requerente.

Considerando que, o município de Gondomar não tem qualquer projeto para o terreno em causa estando o local e tornar-se num foco de insalubridade.

Para que, posteriormente, a Câmara decida sobre a venda da parcela de terreno em causa, é necessário promover a sua desafetação do domínio público integrando-a no domínio privado do município.

Face ao exposto e verificados os pressupostos legais, **PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere instaurar o procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 297,00m², sita na Rua do Monte Cantiga, freguesia de Baguim do Monte a confrontar de norte com Maria Isaura Silva



GONDOMAR
é Douras

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

07.AGO 2019

69
P. Guedes
da

Magalhães, nascente com Rua do Monte Cantiga, sul com Francisco Alves Laranjeira e poente com Mário Fernando Teixeira Guerra.

Paços do Município de Gondomar, 25 de julho de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)





CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Baguim do Monte

07. AGO 2019

João
Cláudio

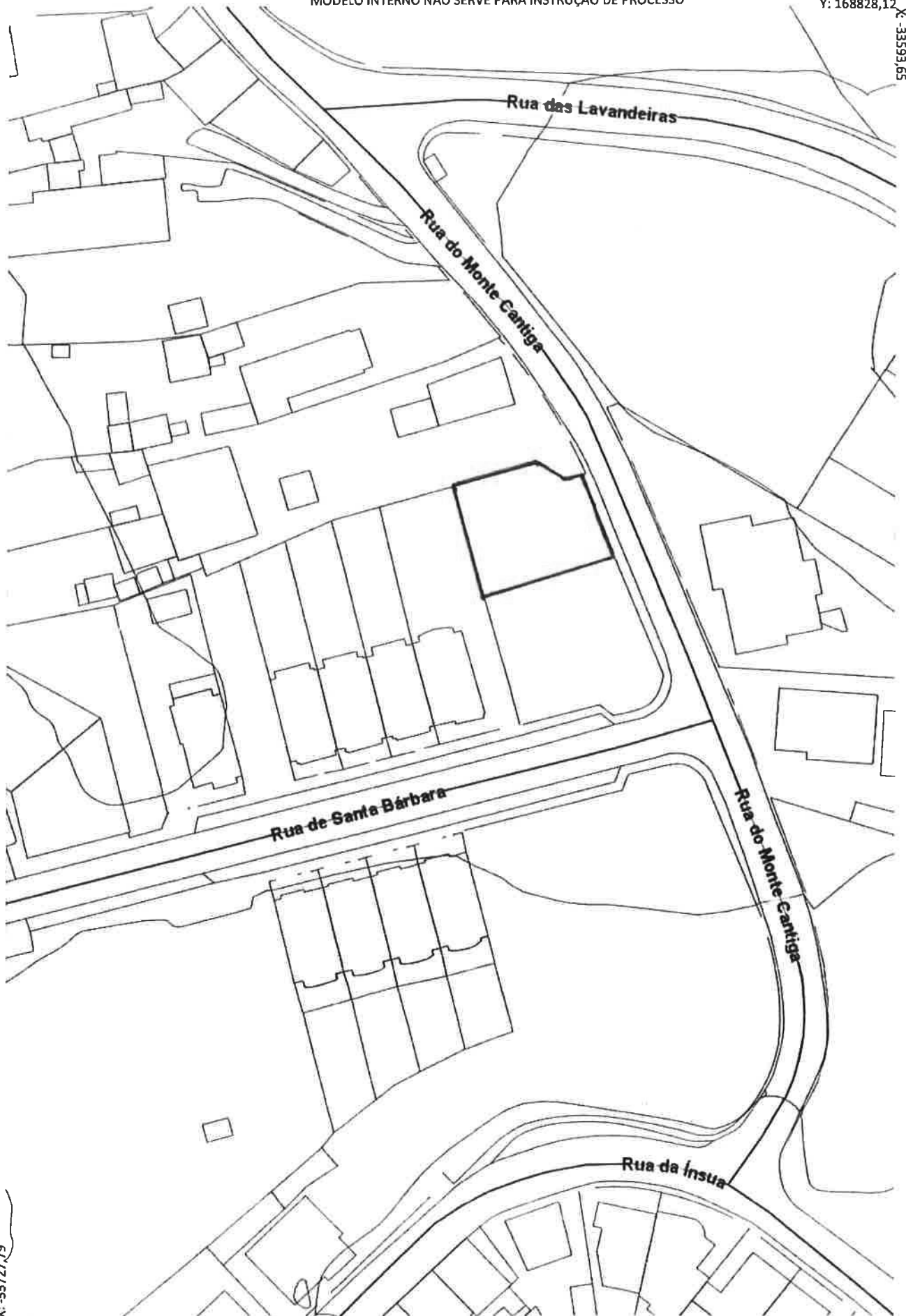
Rua Monte Cantiga

MODELO INTERNO NÃO SERVE PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Escala: 776

Y: 168828,12

X: 33593,65



X: 33727,79

Y: 168628,28



CÂMARA MUNICIPAL

07. AGO 2019



Handwritten signature

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE “PRAÇA ANÍBAL LIRA”, NA FREGUESIA DA LOMBA – PROPOSTA —

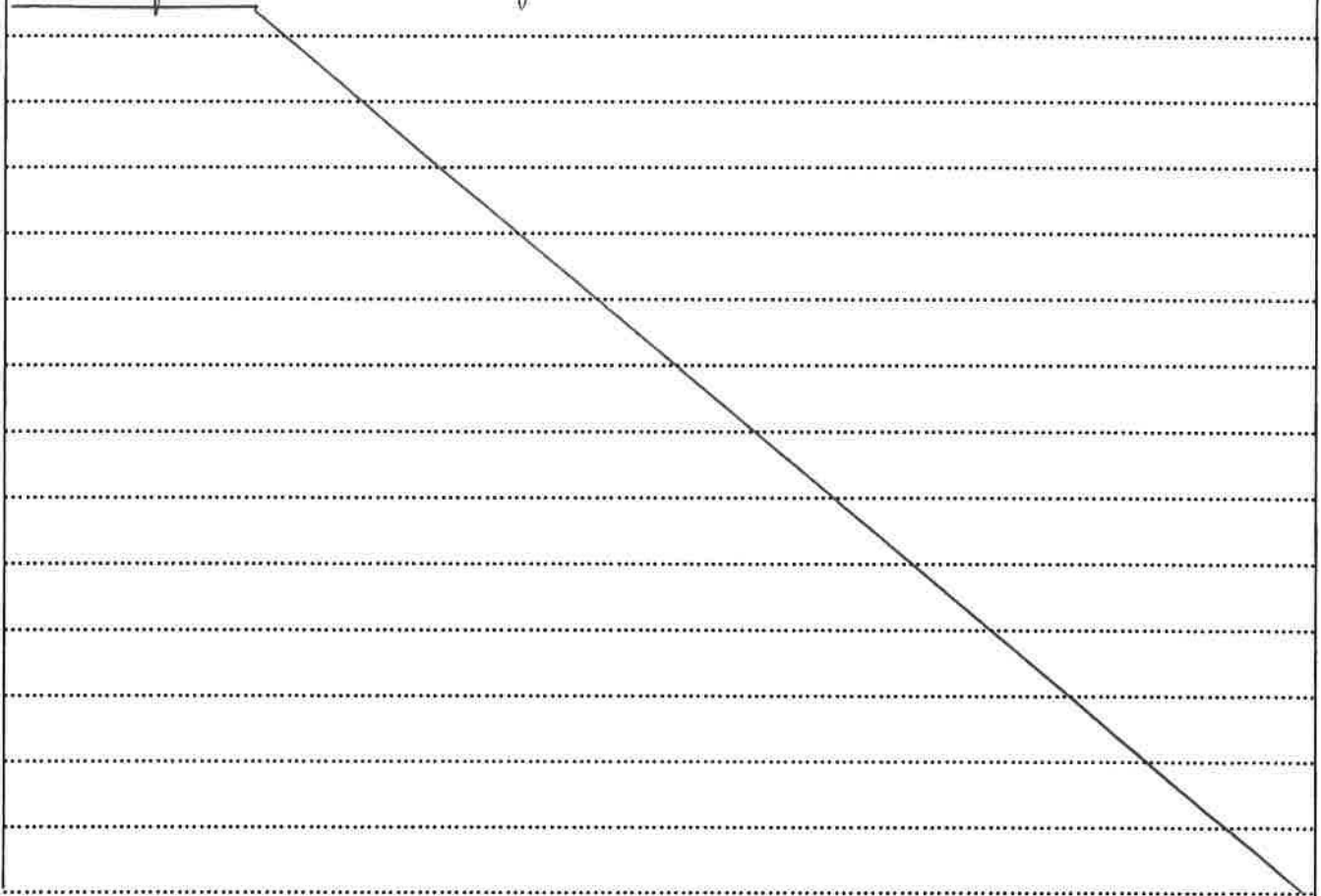
— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. —

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprova a proposta anexa.

— Votaram contra os vereadores Senhores Sr. Daniel Veiga, Sr. Guilherme Monteiro e Sr. Paulo Ingo Soares.

— Absteve-se o vereador Senhor Sr. Jorge Ascencas. —

— Pelos vereadores Senhores Sr. Daniel Veiga e Sr. Guilherme Monteiro foi apresentada a declaração de voto que adiante segue. —





GONDOMAR

Cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

07 AGO 2019

L2
Lira
JA

pl n.º 1
JA

PROPOSTA

Pela Junta de Freguesia da Lomba foi solicitada a atribuição de designação toponímica de “Praça Aníbal Lira”, à praça construída na Avenida de Feyzin, na Lomba.

Considerando que, compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” nos termos da alínea ss), do n.º1, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O topónimo indicado visa homenagear Aníbal Lira, presidente de Câmara deste Município entre 1989 e 1993, presidente do Conselho de Administração dos SMAS entre 1990 e 1993, e sindicalista durante o seu percurso profissional, tendo sido um acérrimo defensor dos direitos dos trabalhadores.

Atualmente exerce, desde 2013, o cargo de presidente da Assembleia Municipal, e é membro do Conselho de Administração da Fundação Nuno Silveira, entidade que promove a integração social dos grupos sociais mais vulneráveis, em particular as pessoas com deficiência e incapacidades, dignificando a vida das mesmas.

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

- Atribuir a designação toponímica de “**Praça Aníbal Lira**”, ao espaço assinalado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Avenida de Feyzin e a terminar na mesma Avenida, na Freguesia da Lomba.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Julho de 2019

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

Praça Aníbal Lira



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

TOPONÍMIA LOMBA (2019) - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar de 07-08-2019

Declaração de Voto – Ponto 7

Os vereadores da CDU votaram contra o ponto 7 da ordem de trabalhos relativo à atribuição da designação de "Praça Aníbal Lira" na Freguesia da Lomba, porque: i) a CDU tem insistido na necessidade de se criar uma Comissão Municipal de Toponímia que possa ter um papel importante na construção da história e identidade do concelho; ii) não se conhece outro exemplo de atribuição do nome de um autarca em exercício de funções (actualmente Presidente da Assembleia Municipal) a um arruamento, praça ou outro equipamento do concelho; iii) não foram fundamentadas quaisquer razões de fundo para a atribuição do nome de Aníbal Lira a uma praça da freguesia da Lomba nem indicados os seus feitos ou méritos significativos e distintivos na freguesia. Com esta votação a CDU declara que nada tem contra o cidadão Aníbal Lira, mas não pode compactuar com este tipo de acções da parte do Partido Socialista.

Gondomar, 07 de agosto de 2019

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira

Guilhermino Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL

07.AGO 2019



75
Cm

TOPONÍMIA – ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA “RUA SERAFIM PEREIRA COUTINHO”, APROVADOS POR DELIBERAÇÃO DE 10-02-2000 E ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE “TRAVESSA SERAFIM PEREIRA COUTINHO”, NA FREGUESIA DE RIO TINTO E INCLUSÃO DO NOVO ARRUAMENTO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprovou a proposta anexa.
Abstiveram-se os vereadores Senhores Sr. Daniel Vieira, Sr. Guilherme Monteiro, Sr. Jorge Ascenção e Sr. Paulo Jorge Tavares.



07. AGO 2019

GONDOMAR

de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

76
JG
Cout

p/ N.º 1
/

PROPOSTA

No âmbito do processo de construção da superfície Comercial – ALDI, em Rio Tinto, foram construídos novos arruamentos, um prolongando a Rua Serafim Pereira Coutinho e outro para o qual é necessário proceder à atribuição de designação toponímica.

A Junta de Freguesia de Rio Tinto, emitiu parecer favorável à atribuição de designação toponímica de “Travessa Serafim Pereira Coutinho”, para o arruamento assinalado a verde na planta anexa.

O arruamento em causa tem uma extensão de 110,00m e largura média de 12,00m, é dotado de diversas infraestruturas, tais como rede de abastecimento de água, saneamento, luz e telefones, tendo o seu valor sido calculado segundo os critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2014, para os bens afetos ao domínio público municipal, designadamente as infraestruturas rodoviárias.

Considerando que, compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” nos termos da alínea ss), do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

1 – Alterar a deliberação de Câmara Municipal de 10 de Fevereiro de 2000, quanto aos limites da “**Rua Serafim Pereira Coutinho**”, assinalada a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, passando esta a terminar na Rua do Repelão, em Rio Tinto.

2 - Atribuir a designação toponímica de “**Travessa Serafim Pereira Coutinho**”, assinalada a verde na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua Serafim Pereira Coutinho, dirige-se para nascente e termina na Avenida Professor Aníbal Cavaco Silva, em Rio Tinto.



47
100
2019

GONDOMAR
i Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

3 - Aprovar a inclusão do novo arruamento, no inventário deste Município, pelo valor total de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros).

Paços do Município de Gondomar, 31 de Julho de 2019

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)



#8
Jo
Pleu



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/2.000





CÂMARA MUNICIPAL

07. AGO 2019



80
06
14

**TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DAS DESIGNAÇÕES TOPONÍMICAS DE “RUA DA CAVADA” E “TRAVESSA DAS ÁGUAS”, A
ARRUAMENTOS DE FOZ DO SOUSA, NA FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO E INCLUSÃO NO INVENTÁRIO
MUNICIPAL - PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprova a proposta anexa.
Abstiveram-se os vereadores Senhores Sr. Daniel Reis,
Sr. Guilherme Fouteira, Sr. Jorge Ascencios e Sr. Paulo
Diogo Soares.



GONDOMAR

Foz do Sousa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

07. AGO 2019

81
A. P. C.

*Concisa
de números
J.A.*

PROPOSTA

No âmbito da atribuição de números de polícia, para um prédio sito na Foz do Sousa, o Departamento de Urbanismo, solicitou a atribuição de designação toponímica, para o arruamento com início na Rua das Águas e a terminar na Rua da Cavada, na Foz do Sousa.

Também o arruamento denominado de Rua da Cavada, Lugar da Sousa, na Foz do Sousa, tem código postal atribuído, no entanto esta designação toponímica não foi aprovada pela Câmara Municipal.

A União de freguesias de Foz do Sousa e Covelo emitiu parecer favorável à atribuição das designações toponímicas de “Rua da Cavada” e “Travessa das Águas”, para os arruamentos assinalados a vermelho e verde, respectivamente na planta anexa a esta proposta.

Os arruamentos em causa têm as seguintes dimensões:

- “Rua da Cavada”, tem uma extensão de 550,00m e largura média de 4,50m e é dotado de diversas infraestruturas, tais como rede de abastecimento de água e luz, tendo o seu valor sido calculado segundo os critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara Municipal de 2 de Abril de 2014, para os bens afetos ao domínio público municipal, designadamente as infra-estruturas rodoviárias.

- “Travessa das Águas”, tem uma extensão de 98,00m e largura média de 3,00m e é dotado de diversas infra-estruturas, tais como rede de abastecimento de água e luz, tendo o seu valor sido calculado segundo os critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara Municipal de 2 de Abril de 2014, para os bens afetos ao domínio público municipal, designadamente as infra-estruturas rodoviárias.

Considerando que, compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” nos termos da alínea ss), do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.



GONDOMAR

Sousa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

07. AGO 2019

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

1 – Atribuir a designação toponímica de **“Rua da Cavada”**, assinalada a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua das Águas, dirige-se para norte, flete para sul e para nascente e termina sem saída, na Foz do Sousa, na União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo.

2 – Atribuir a designação toponímica de **“Travessa das Águas”**, assinalada a verde na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua das Águas, dirige-se para poente e termina na Rua da Cavada, na Foz do Sousa, na União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo.

3 – Aprovar a inclusão dos novos arruamentos, no inventário deste Município, pelo valor total de 91 035,00€, distribuídos da seguinte forma:

- **Rua da Cavada**, pelo valor de 86.625,00€;
- **Travessa das Águas**, pelo valor de 4.410,00€;

Paços do Município de Gondomar, 26 de Julho de 2019

Por Delegação do Presidente da Câmara,

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/2.000





CÂMARA MUNICIPAL

07. AGO 2019



84
Pleu
Ja

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

— Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

— - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, Senhor Dr. Rui Correia – Deu as boas vindas a todos. Referiu as questões do Bairro na Lomba e a necessidade da resolução dos problemas ali existentes, a falta de água no Lugar de Meda e que embora não seja fácil resolver a situação, disse que há soluções no local que poderão resolver o assunto. Mencionou que seria de apostar mais nos transportes públicos na Lomba. Referiu as portagens dizendo que seria uma mais valia para a comunidade da Lomba a sua eliminação. Relativamente à legalização de habitações disse que a Junta e a Câmara têm feito um excelente trabalho mas que ainda há situações relacionadas com o abastecimento de água a algumas habitações que por algum motivo ainda não conseguiram ser legalizadas e que não conseguem o abastecimento de água às mesmas. Explicou o porquê de a Junta de Freguesia ter proposto o nome de Aníbal Lira para uma Praça da Freguesia. Pediu mais investimento para a Lomba. Convidou todos para o Festival do Peixe do Rio

— - O Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a colaboração e presença de todos. —

